



Edital do Concurso Público nº 001/2017

A Prefeitura Municipal de Cerro Largo, Estado de Rio Grande do Sul, torna público que realizará por meio do INSTITUTO EXCELÊNCIA LTDA - ME, na forma prevista no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal e regida de acordo com as Leis Municipais pertinentes, a abertura de inscrições do CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS visando selecionar candidatos para o preenchimento de Cargos públicos especificadas no Anexo I deste Edital. O Concurso Público será regido pelas instruções a seguir:

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O Concurso Público será regido por este Edital, por seus anexos e eventuais retificações, e será organizado pela empresa Instituto Excelência Ltda. - ME, sediada à Avenida Brasil, nº 884, Sala 02 - Zona 08 - Maringá - PR - CEP 87.050-465, TELEFONE (44) 3026 1016. Horário de expediente: 09:00 às 12:00 e 14:00 às 17:00h, ou por e-mail contato@institutoexcelenciapr.com.br.
- O presente Concurso Público será regido pelas instruções especiais constantes do presente Edital, elaborado em conformidade com os ditames das Legislações Federal e Municipais vigentes e pelas normas cabíveis que vierem a surgir.
- Os Cargos e as vagas constam nos **Anexos I** e **II** do presente Edital.
- O Concurso Público compreenderá a aplicação de Prova Escrita Objetiva de caráter classificatório e eliminatório, de Títulos e Prática, conforme o cargo.
- As provas serão realizadas na cidade de Cerro Largo RS, por definição conjunta da Prefeitura do Município de Cerro Largo e da empresa organizadora, Instituto Excelência Ltda. - ME.
- O edital completo e respectivas retificações serão anexados no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Cerro Largo-RS e nos sites www.institutoexcelenciapr.com.br e www.cerrolargo.rs.gov.br, sendo seu extrato veiculado no "JORNAL GAZETA INTEGRAÇÃO", de Cerro Largo/RS.
- Os meios oficiais de divulgação dos atos deste Concurso Público serão Mural da Prefeitura Municipal Cerro Largo -RS, localizada na Rua Coronel Jorge Frantz, 675, Centro, Cerro Largo - RS, em jornal com circulação no município e os sites www.institutoexcelenciapr.com.br e www.cerrolargo.rs.gov.br
- É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos, editais e retificações, comunicados referentes a este Concurso Público/ou a divulgação desses documentos através do site www.institutoexcelenciapr.com.br e demais meios oficiais de divulgação definidos no item 1.7.
- Toda menção a horário neste Edital terá como referência o horário de Brasília.

2 - DAS INSCRIÇÕES

2.1 - DISPOSIÇÕES INICIAIS

2.1.1 - As inscrições serão realizadas pela internet, conforme item 2.2. Não serão admitidas inscrições pelo Correio, Fax, E-mail, com falta de documentos ou outra forma diferente da definida no item 2.2.

2.2 - DA INSCRIÇÃO VIA INTERNET

 Será admitida a inscrição apenas via INTERNET, no endereco www.institutoexcelenciapr.com.br, a partir do dia 25/08/2017 as 12h até o dia 15/09/2017 as 12h desde que efetuar seu pagamento até o dia 15/09/2017 através de "Boleto Bancário" a ser emitido após o preenchimento do formulário eletrônico de inscrição no endereco www.institutoexcelenciapr.com.br. 2.2.2 - A inscrição efetuada via internet somente será validada após a constatação do pagamento do

boleto bancário referente à taxa de inscrição dentro do prazo estabelecido pelo presente Edital.





- **2.2.3 -** Não serão considerados válidos pagamentos do boleto após o prazo do seu vencimento ou com valores divergentes.
- 2.2.4 A única forma de pagamento da taxa de inscrição é através do boleto bancário.
- **2.2.5 -** É de responsabilidade exclusiva do candidato, observar os dias e horários da rede bancária credenciada, para o pagamento da taxa de inscrição.
- **2.2.6 -** Não serão acatadas inscrições cujo pagamento do valor da inscrição tenha sido efetuado em desacordo com as opções oferecidas no ato do preenchimento da inscrição via internet, seja qual for o motivo alegado.
- **2.2.7 O Instituto Excelência**, não se responsabiliza por inscrições via internet não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados, salvo por culpa exclusiva da instituição organizadora.
- **2.2.8** Para inscrever-se, o candidato deverá acessar o site www.institutoexcelenciapr.com.br. Em caso de dúvida para efetivar a sua inscrição, o candidato poderá consultar o "Menu do Candidato" de como realizar a sua Inscrição, disponível na página inicial do site ou entrar em contato com a empresa através do e-mail contato@institutoexcelenciapr.com.br ou através do telefone (44) 3026-1016.
- **2.2.9** Antes de efetuar o pagamento da inscrição, o candidato deverá certificar-se de que possui todas as condições e pré-requisitos, bem como que está devidamente inscrito no cargo desejado, sendo vedada a alteração de sua opção inicial de cargo, após o encerramento das inscrições, mesmo que não tenha efetuado o pagamento, ou ainda após o pagamento do valor da inscrição.
- **2.2.10** <u>Serão aceitos como documentos de identidade</u>: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pela Polícia Militar; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos Públicos ou Conselhos de Classe que, por Lei Federal, são válidos como documentos de identidade, como, por exemplo, as Carteiras do CRA, CREA, OAB, CRC, CRM etc.; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei nº 9.503/97) e Cédula de Identidade para Estrangeiros. Caso o candidato tenha documento de Identidade aberto ou avariado ou com foto desatualizada, deverá portar outro documento (dentre os acima citados).
- **2.2.11 -** Os valores de inscrição pagos em desacordo com o estabelecido neste Edital não serão devolvidos.
- **2.2.12 –** Os candidatos poderão se inscrever para mais de um cargo, sob sua responsabilidade, devendo verificar para tanto a compatibilidade de horários das provas disponível no Anexo I de cada um deles, ciente de que não haverá a possibilidade de reembolso do valor pago a título de taxa de inscrição.

2.2.13 - Valor das Inscrições:

Cargos	Taxa de Inscrição R\$
4º Série e Ensino Fundamental	R\$ 40,00
Ensino Fundamental	R\$ 60,00
Ensino Médio	R\$ 90,00
Ensino Superior	R\$ 120,00

- 2.2.14. São requisitos para ingresso no serviço público a serem apresentados quando da Posse:
 - a) Ter sido aprovado e classificado no Concurso Público, na forma estabelecida neste Edital, em conformidade com o Plano de Cargos do Município de Cerro Largo;
 - b) Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa, desde que o candidato esteja amparado pelo Estatuto de Igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do Parágrafo 1º, Art. 12, da Constituição Federal e do Decreto nº 70.436/72:
 - c) Ter no mínimo 18 (dezoito) anos completos na data da posse;
 - d) Estar quite com as obrigações eleitorais e militares (esta última para candidatos do sexo masculino);
 - e) Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo;
 - f) Possuir habilitação para o cargo pretendido, na forma estabelecida neste Edital, de acordo com o Plano de Cargos do Município de Cerro Largo, na data da posse;





- g) Não perceber proventos de aposentadoria civil ou militar ou remuneração de cargo, emprego ou função pública que caracterizem acumulação ilícita de cargos, na forma do inciso XVI e parágrafo 10º do Art. 37 da Constituição Federal;
- h) Candidatos com deficiência verificar Capítulo próprio, neste Edital.

2.2.14.1. ATENÇÃO: O candidato, por ocasião da **POSSE**, deverá comprovar todos os requisitos acima elencados. A não apresentação dos comprovantes exigidos tornará sem efeito a aprovação obtida pelo candidato, anulando-se todos os atos ou efeitos decorrentes da inscrição no Concurso Público.

2.3 – DO CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA

- **2.3.1 –** Às pessoas com deficiência, assim compreendidas neste Edital, aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no Art. 4º do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, é assegurado o direito de inscrição no presente certame, para os cargos cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadores, em um percentual de **10% (dez por cento)** do total das vagas existentes e das futuras para cada cargo, de acordo com o Art. 37, inciso VIII da Constituição Federal e Lei nº 2.050, de 04 de julho de 2007.
- **2.3.1.1** Se, na aplicação do percentual, resultar número fracionado igual ou superior a 0,5 (cinco décimos), estará formada 01(uma) vaga para a pessoa com deficiência. Se inferior a 0,5 (cinco décimos), os candidatos com deficiência concorrem às vagas anunciadas sem a prerrogativa da reserva legal, observada a classificação geral. A formação da vaga, quando a fração for menor que 0,5 (cinco décimos), ficará condicionada à elevação da fração para o mínimo de 0,5 (cinco décimos), caso haja aumento do número de vagas durante o prazo de validade do Concurso Público.
- **2.3.2 –** Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias relacionadas no artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, e na Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça STJ.
- **2.3.3** As pessoas com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal nº 3.298/99, particularmente em seu artigo 40, participarão do CONCURSO PÚBLICO em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas.
- 2.3.4 O candidato deverá declarar, quando da inscrição, ser pessoa com deficiência, especificando-a no Formulário de Inscrição e que deseja concorrer às vagas reservadas. Após isso, deverá providenciar a documentação exigida no item e preencher o formulário (Anexo V) deste Edital, encaminhando os via SEDEX ou carta registrada (AR), sob pena de indeferimento a ausências de qualquer um dos documentos solicitados neste Item 2.3, no período de 25 de agosto de 2017 a 15 de setembro de 2017, ao Instituto Excelência Ltda. ME, CAIXA POSTAL 2707, Maringá/PR, CEP 87.013-981, identificando no envelope: INSCRIÇÃO PNE CONCURSO PÚBLICO– Prefeitura Municipal de Cerro Largo Edital nº 001/2017.
- 2.3.5 Serão considerados somente documentos enviados dentro do prazo estabelecido, conforme data de postagem verificada pelo carimbo dos Correios, e juntamente acompanhado do formulário (Anexo V) e com os documentos a seguir:
- a) Laudo Médico (original ou cópia autenticada) expedido no prazo máximo de 06 (seis) meses antes do término das inscrições, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença CID, bem como a provável causa da deficiência, contendo a assinatura e o carimbo do número do CRM do médico responsável por sua emissão, anexando ao Laudo Médico as seguintes informações: nome completo, número do documento de identidade (RG), número do CPF e nome do CONCURSO PÚBLICO, nome do cargo pretendida (Anexo V).
- b) O candidato com **deficiência visual** que necessitar de prova especial em Braille ou ampliada ou leitura de sua prova, além do envio da documentação indicada na letra "a" deste item, deverá encaminhar solicitação por escrito **(Anexo V)**, dentro do prazo previsto para envio da documentação.
- c) O candidato com **deficiência auditiva** que necessitar do atendimento do Intérprete de Língua Brasileira de Sinais, além do envio da documentação indicada na letra "a" deste item, deverá encaminhar solicitação por escrito **(Anexo V)**:
- d) O candidato com **deficiência física** que necessitar de atendimento especial, além do envio da documentação indicada na letra "a" deste item, deverá solicitar, por escrito **(Anexo V)**, mobiliário adaptado e espaços adequados para a realização da prova, designação de fiscal para auxiliar no





manuseio das provas dissertativas (quando houver) e transcrição das respostas, salas de fácil acesso, banheiros adaptados para cadeira de rodas etc.;

- e) O candidato com deficiência que necessitar de **tempo adicional** para realização das provas, além do envio da documentação indicada na letra "a" deste item, deverá encaminhar solicitação **(Anexo V)** com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência, dentro do prazo de envio do laudo.
- **2.3.6 –** Aos **deficientes visuais** (cegos) que solicitarem prova especial em Braille serão oferecidas provas nesse sistema e suas respostas deverão ser transcritas também em Braille. Os referidos candidatos deverão levar para esse fim, no dia da aplicação da prova, reglete e punção, podendo, ainda, utiliza-se de soroban.
- **2.3.7 –** Aos deficientes visuais (baixa visão) que solicitarem prova especial ampliada serão oferecidas nesse sistema. **Sua prova ampliada será em fonte 24**.
- **2.3.8 –** O candidato que encaminhar laudo médico, de acordo com o especificado no item 2.3.5 letra "a", e que, não tenha indicado no ato da inscrição que deseja concorrer às vagas reservadas, automaticamente será considerado como "concorrendo às vagas reservadas".
- **2.3.9** Os candidatos que, dentro do período das inscrições, não atenderem aos dispositivos mencionados neste Capítulo e seus subitens serão considerados como pessoas sem deficiência, seja qual for o motivo alegado, bem como poderão não ter as condições especiais atendidas.
- **2.3.10 –** O candidato com deficiência que não realizar a inscrição conforme instruções constantes deste Capítulo não poderá interpor recurso administrativo em favor de sua condição.
- **2.3.11** O candidato com deficiência, se classificado na forma deste Edital, além de figurar na lista de classificação geral, terá seu nome constante da lista específica de candidatos com deficiência.
- 2.3.12 Ao ser convocado para investidura no cargo pública, o candidato deverá se submeter a exame médico oficial ou credenciado pela Prefeitura, que terá decisão terminativa sobre a qualificação do candidato como deficiente ou não, e o grau de deficiência incapacitante para o exercício do cargo. Será eliminado da lista de pessoa com deficiência o candidato cuja deficiência assinalada na Ficha de Inscrição não se constate, devendo o mesmo constar apenas na lista de classificação geral.
- 2.3.13 A avaliação ficará condicionada à apresentação, pelo candidato, de documento de identidade original oficial e terá por base o Laudo Médico encaminhado no período das inscrições, conforme item 2.3.5 deste Capítulo, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença CID, bem como a provável causa da deficiência.
- **2.3.14 –** Não caberá recurso contra decisão proferida pela perícia Médica da Prefeitura Municipal de Cerro Largo/RS.
- **2.3.15 –** A não observância, pelo candidato, de qualquer das disposições deste Capítulo implicará a perda do direito a ser nomeado para as vagas reservadas aos candidatos com deficiência.
- **2.3.16 –** O laudo médico apresentado terá validade somente para este CONCURSO PÚBLICO e não será devolvido.
- **2.3.17 –** Após a investidura do candidato, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a concessão de readaptação ou aposentadoria por invalidez.

3. - OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE AS INSCRIÇÕES

- 3.1 Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória.
- **3.2 -** Não serão recebidas inscrições por via postal, fac-símile ou condicional, sob qualquer pretexto, fora do prazo estabelecido ou que não atenda rigorosamente às disposições contidas neste edital.
- 3.3 Não serão aceitas inscrições contendo dados incompletos.
- **3.3.1-** Os dados cadastrais fornecidos pelos candidatos poderão ser retificados no prazo máximo da data recursal da Homologação das Inscrições, posteriormente não serão aceitas alterações.
- **3.4 -** Efetivado o pagamento da inscrição, não serão aceitos pedidos para alteração, sob hipótese alguma.
- **3.5 -** No dia da realização das provas, na hipótese de o nome do candidato não constar das listagens oficiais relativas aos locais de prova estabelecidos no Edital de Convocação, o Instituto Excelência procederá à inclusão do referido candidato, através de preenchimento de formulário específico mediante a apresentação do comprovante de inscrição. Formulário estará em posse do Coordenador do Instituto Excelência.
- 3.6 A inclusão de que trata o item 3.5 será realizada de forma condicional e será confirmada pelo





Instituto Excelência, na fase de Julgamento das Provas Objetivas, com o intuito de se verificar a pertinência da referida inclusão.

- **3.6.1** Constatada a improcedência da inscrição de que trata o item **3.5**, a mesma será cancelada, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.
- **3.7 -** Não haverá devolução da quantia paga a título de inscrição, salvo em caso de não realização do Concurso Público, ou alteração de regra editalícia relacionada à data de prova, alteração de cargos, ou qualquer outro quesito que interfira no interesse do candidato em participar do certame, por ordem da autoridade superior.
- 3.8 A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas contidas neste edital.
- **3.9 -** A declaração falsa ou inexata dos dados constantes no requerimento de inscrição, bem como a apresentação de documentos falsos, acarretará nas responsabilidades legal ao candidato.

3.10 – DEFERIMENTO DOS REQUERIMENTOS DE INSCRIÇÃO

3.10.1 - A partir do dia **19/09/2017**, o candidato deverá conferir nos sites www.institutoexcelenciapr.com.br, e www.cerrolargo.rs.gov.br. se fora deferido seu requerimento de inscrição.

4 - DAS PROVAS

- 4.1 A aplicação de provas do Concurso Público Edital 001/2017 será:
- 4.1.2 Prova Objetiva de Múltipla Escolha de caráter classificatório e eliminatório.
- **4.1.3** Para todos os cargos deste Concurso Público será aplicada **PROVA OBJETIVA**, de caráter **eliminatório/classificatório**, em primeira etapa, com questões objetivas, de múltipla escolha, com **04 (quatro) alternativas**, compatíveis com o nível de escolaridade, com a formação acadêmica exigida e com as atribuições dos cargos.
- 4.1.3.1 Será considerado habilitado na prova objetiva o candidato que obtiver nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos.
- **4.1.4** A Prova Prática e a Prova de Títulos, conforme aplicadas a cada cargo, terão suas notas somadas à nota obtida na Prova Objetiva, para composição da NOTA FINAL.
- **4.1.5** Será aplicada **PROVA PRÁTICA**, de caráter **eliminatório/classificatório**, em segunda etapa, para os candidatos aos cargos de **INSTALADOR HIDRÁULICO**, **MOTORISTA DE VEÍCULO PESADO**, **OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS e PEDREIRO**, desde que habilitados na prova eliminatória, conforme Item 4, do presente Edital.
- **4.1.6** Será aplicada **PROVA DE TÍTULOS**, de caráter **classificatório**, como última etapa, para os candidatos aos cargos de **PROFESSOR (TODOS)**, desde que habilitados na prova eliminatória.
- **4.2 –** A realização da **Prova Objetiva**, esta incluída o tempo para distribuição e orientações sobre as provas e o preenchimento da Folha de Respostas, terá duração de **03 (três)** horas.
- **4.3 -** As informações sobre Tipos de Provas, Escolaridade Mínima Exigida para Cargo, Quantidade de Questões e Pontuação é o constante do **Anexo IV.**
- 4.4 O Conteúdo Programático para as Provas Objetivas será apresentado no Anexo III.
- **4.4.1 -** As **Bibliografias Sugeridas** apresentadas no **Anexo III** são apenas sugestões, não sendo de obrigatoriedade ater-se apenas a elas, e sim outras fontes de estudo.
- **4.5** Sempre que o candidato observar qualquer anormalidade na prova, como as descritas no item anterior deverá se manifestar no momento da prova, sob pena de não poder apresentar, posteriormente, eventual recurso junto à banca examinadora.

5 – DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

- **5.1.1** A Prova Objetiva de Múltipla Escolha será realizada no dia **01/10/2017**, no Município de Cerro Largo / RS, em locais e horários que serão divulgados 08 dias antes da data da realização das provas, nos sites www.institutoexcelenciapr.com.br e www.cerrolargo.rs.gov.br
- **5.1.2 -** O candidato deverá comparecer ao local de realização das Provas, com no mínimo, 60 (sessenta) minutos de antecedência, portando documento de identidade original, comprovante de inscrição, caneta





esferográfica azul ou preta, lápis preto nº02 e borracha macia.

- **5.1.2.1** Só poderão ausentar-se do recinto de provas, depois de decorrida **01 hora** do início das mesmas.
- **5.1.2.2** Os 03 (três) últimos candidatos de cada sala onde estiver sendo realizada a prova somente poderão entregar a respectiva prova e retirar-se do local simultaneamente.
- 5.1.3 O comprovante de inscrição não terá validade como documento de identificação.
- **5.1.4** É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de prova e o comparecimento no local, data e horário determinado, com todos os custos sob sua responsabilidade.
- **5.1.5** O ingresso do candidato na sala onde se realizarão as provas só será permitido no horário estabelecido, mediante a apresentação do Documento de Identidade Oficial (original), preferencialmente o usado na inscrição.
- **5.1.6** O documento de identificação deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato e sua assinatura. Não serão aceitos como documentos de identificação: CPF (CIC), certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteira de motorista (modelo antigo, sem foto), carteira de estudante, carteira funcional sem valor de identidade, nem cópias de documentos de identificação, ainda que autenticados, ou protocolos de entrega de documentos.
- **5.1.7 -** Serão considerados documentos de identidade: Cédula Oficial de Identidade; Carteira e/ou cédula de identidade expedida pela Secretaria de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe, que por lei federal, valem como documento de identidade (OAB, CRC, CRA, CRQ etc.) e Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei n.º 9.503/97).
- **5.1.8** Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência policial com data de no máximo 30 dias antes da data de realização das provas, bem como outro documento que o identifique. Nesta ocasião poderá ser submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas em formulário próprio de ocorrências.
- **5.1.9 -** A identificação especial poderá ser exigida do candidato, cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia e/ou à assinatura do portador.
- **5.2** O candidato que não apresentar documento de identidade oficial original, na forma definida nos subitens **5.1.5**, **5.1.6**, **5.1.7** e **5.1.8** deste Edital, não poderá fazer as provas e será automaticamente eliminado do Concurso Público.
- **5.2.1** Não serão realizadas provas fora do local, cidade, data e horário determinado.
- **5.2.2 -** Será excluído deste Concurso Público o candidato que:
- a) Não apresentar documento de identificação exigida;
- b) Não devolver a folha de respostas cedida para realização das provas;
- c) Apresentar-se após o fechamento dos portões ou fora dos locais pré-determinados;
- **d)** Ausentar-se da sala no período das provas sem acompanhamento do fiscal, ou antes, do tempo mínimo de permanência estabelecido ou portando caderno de questões ou folha de resposta;
- e) For colhido em flagrante comunicação com outro candidato ou com pessoas estranhas, oralmente, por escrito ou através de equipamentos eletrônicos:
- f) Tumultuar a realização das provas, podendo responder legalmente pelos atos ilícitos praticados;
- g) Fizer anotações de informação relativas às suas respostas fora dos meios permitidos;
- h) Não cumprir as instruções contidas no caderno de questões e nas folhas de respostas;
- i) Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do Concurso Público;
- j) Constatado, após as provas por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato utilizado processo ilícitos, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do Concurso Público;
- **k)** Faltar com a devida cortesia para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes e/ou com candidatos;
- **5.2.3** Não será permitido ao candidato permanecer no local das Provas Objetivas com aparelhos eletrônicos ligados (bip, telefone celular, relógio do tipo data bank, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador etc.). Caso o candidato leve algum aparelho eletrônico, o mesmo deverá estar desligado e em caso de aparelho telefone celular retirar a bateria e colocar no envelope de segurança lacrado. O descumprimento da presente instrução implicará na eliminação do candidato, caracterizando-se tal ato como tentativa de fraude.
- **5.2.4 -** É expressamente proibido ao candidato permanecer com armas no local de realização das provas, ainda que detenha o porte legal de arma, sob pena de sua desclassificação.
- 5.2.5 Não será permitida, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos nem a





utilização de máquinas calculadoras ou similares, anotações, impressos, livros ou qualquer outro material de consulta.

- **5.2.6 -** Não será permitida a entrada de candidatos após o fechamento dos portões ou fora dos locais predeterminados.
- **5.2.7 -** O candidato não poderá ausentar-se da sala de realização das provas, sem acompanhamento de fiscal, após ter assinado a lista de presença.
- **5.2.8 -** O candidato, ao terminar a prova, entregará ao fiscal, juntamente com a folha de respostas, seu caderno de questões.
- 5.2.8.1 Os cadernos de provas e os gabaritos serão divulgados de acordo com Anexo VII.
- **5.2.9** Não haverá segunda chamada para as provas. O não comparecimento a quaisquer das provas resultará na eliminação automática.
- **5.3 -** Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para aplicação das provas em virtude de afastamento de candidato da sala de provas.
- **5.3.1 -** A condição de saúde do candidato no dia da aplicação das provas será de sua exclusiva responsabilidade.
- **5.3.2 -** Ocorrendo alguma situação de emergência o candidato será encaminhado para atendimento médico local ou ao médico de sua confiança. A equipe de Coordenadores responsáveis pela aplicação das provas dará todo apoio que for necessário.
- **5.3.3 -** Caso exista a necessidade do candidato se ausentar para atendimento médico ou hospitalar, o mesmo não poderá retornar ao local de sua prova, sendo eliminado do Concurso Público.
- **5.3.4 -** No dia da realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas e/ou critérios de avaliação/classificação.
- **5.3.5** As provas objetivas serão corrigidas por meio de processamento eletrônico de leitura ótica.
- **5.3.6** As respostas das provas objetivas deverão ser transcritas a caneta esferográfica de tinta azul ou preta para a Folha de Respostas, que é o único documento válido para correção eletrônica. Não haverá substituição da Folha de Respostas ou de qualquer outro material, exceto por ocorrência de responsabilidade exclusiva da Administração ou da organização do Concurso Público, sendo da responsabilidade exclusiva do candidato os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente, emenda ou rasura, ainda que legível e serão consideradas ERRADAS, as questões não assinaladas ou que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível.
- **5.3.7** A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas, desde que deferido a solicitação de atendimento especial a este fim, nos termos do edital **(Anexo V)**, e ainda deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata nesta condição que não levar acompanhante, não realizará as provas.
- **5.3.8** Não será permitido que as marcações na folha de respostas sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado condição especial para esse fim no ato da inscrição. Nesse caso, se deferido o seu pedido, se necessário, o candidato será acompanhado por um fiscal devidamente treinado pela coordenação do Concurso Público.

6 – DA PROVA DE TÍTULOS

- **6.1 –** Constituem Títulos somente os indicados na tabela a seguir, desde que devidamente comprovados e relacionados à área para a qual o candidato está concorrendo, limitando-se a pontuação ao máximo descrito, sendo que os pontos excedentes serão desconsiderados.
- 6.2 Os pontos dos Títulos serão contados apenas para efeito de "classificação" e não de "aprovação".
- 6.2.1 O total de pontos alcançados na Prova de Títulos será somado à nota obtida na Prova Objetiva.
- **6.2.2 –** A somatória será feita somente para os candidatos que forem habilitados na Prova Objetiva, de acordo com o presente Edital.
- **6.2.3 –** Para todos os cargos de Professores do CONCURSO PÚBLICO, poderão ser apresentados os seguintes títulos:

ESPECIFICAÇÕES DO TÍTULO	QUANTIDADE	VALOR
Doutorado na área especifica	01	7,00





Mestrado na área especifica	01	5,00
Especialização (mínimo 360 h/a)	01	2,00
Graduação* - Curso Superior	01	1,00
*Desde que não seja a de requisito/habilitação para ingresso no cargo.		

- **6.2.4 –** Títulos sem conteúdo especificado não serão pontuados, caso não se possa aferir a relação com a área especifica.
- **6.2.5** Para comprovação dos títulos previstos no item 6.2.3, o comprovante deverá ser diploma ou certificado, ou ainda declarações e/ou atestado de conclusão do curso, expedidos pela entidade promotora, ambos acompanhados de histórico escolar, nos termos, também, do **item 6.2.6** deste Edital. Não serão pontuados boletim de matrícula, histórico escolar somente ou outra forma que não a determinada neste item, não devendo o candidato entregar documentos que não estejam na forma exigida.
- **6.2.6** Os diplomas de pós-graduação em nível de Mestrado e Doutorado devem estar devidamente registados e para estes, não serão aceitos atestados de conclusão de curso ou das respectivas disciplinas junto sem histórico. Os documentos, em língua estrangeira, de cursos realizados, somente serão considerados quando traduzidos para a Língua Portuguesa, por tradutor juramentado e revalidados por instituição brasileira.
- **6.2.7 –** Não serão pontuados títulos relativos a quaisquer serviços prestados, remunerados ou não, inclusive tempo de serviço público ou privado, estágios ou monitorias, bem como participação em cursos, simpósios, congressos, etc. como docente, palestrante ou organizador.
- 6.2.8 Todos os documentos terão de ser entregues, obrigatoriamente, em cópias autenticadas.
- **6.2.9 –** O candidato não poderá exceder o total de títulos estabelecido neste Edital. Caso o candidato envie mais títulos que o estabelecido, estes perderão direito à pontuação, cabendo aos membros da Banca Avaliadora da empresa Instituto Excelência Ltda. ME julgarem o fato.
- **6.3** Todos os candidatos concorrentes aos cargos de professor nos termos do edital, terão como período de envio dos títulos do dia <u>02 a outubro de 2017 a 06 de outubro de 2017</u>, sendo todas as cópias obrigatoriamente autenticadas, assim como também deverá enviar, em caráter obrigatório, o Relatório de Discriminação de Títulos perfeitamente preenchido de forma legível e sem rasuras, conforme **ANEXO VI**, por SEDEX ou carta registrada (AR), à Empresa Instituto Excelência Ltda. ME, identificando no envelope:

Instituto Excelência Ltda. – ME Ref.: Títulos Caixa Postal: 2707 CEP 87.013-981 Maringá/PR

- **6.4 <u>Somente serão considerados aptos para avaliação</u>** os títulos enviados com data de postagem especificada neste Edital, e se habilitados na prova escrita objetiva. Serão consideradas a data e hora que constam no carimbo de postagem dos Correios.
- **6.5 –** Somente serão considerados e avaliados aqueles títulos que:
- a) <u>estiverem acompanhados do relatório do ANEXO VI com todos os campos perfeitamente</u> <u>preenchidos;</u>
- b) apresentar, na parte externa do envelope, o nome da Prefeitura e Títulos.
- c) apresentar autenticação em cartório na face do documento onde constam as informações necessárias para cumprir os requisitos exigidos para a pontuação do título.
- **6.6 –** Será de exclusiva responsabilidade do candidato a entrega da documentação referente a títulos, os quais deverão ser enviados de uma única vez, conforme o item **6.3**, não se admitindo complementação, suplementação, inclusão e/ou substituição de documentos.
- **6.7** Não serão aceitos títulos entregues em qualquer uma das seguintes condições: fora do prazo, por fax, por INTERNET, na empresa Instituto Excelência Ltda. ME ou por qualquer outra forma não prevista neste Edital.
- **6.8** Em nenhuma hipótese serão devolvidas ou disponibilizadas cópias, aos candidatos, dos documentos referentes aos títulos. Por este motivo, os candidatos não devem enviar seus documentos, certificados e diplomas originais, e sim autenticados conforme já disposto neste Edital.





- **6.9 –** Constituem Títulos somente os indicados na tabela, desde que devidamente comprovados, limitando-se a pontuação ao máximo descrito no item da tabela.
- **6.10 –** Somente os candidatos considerados habilitados na Prova Objetiva, com pontuação igual ou superior a 50 pontos, terão seus Títulos pertinentes ao cargo para o qual está concorrendo avaliados.
- 6.11 O total de pontos alcançados na Prova de Títulos será somado à nota obtida na Prova Objetiva.
- **6.12 –** A somatória será feita somente para os candidatos considerados habilitados na Prova Objetiva, de acordo com o presente Edital.
- **6.13** Entregues os Títulos, não serão aceitos pedidos de inclusão de documentos sob qualquer hipótese ou alegação.
- **6.14** O(s) diploma(s) e/ou certificado(s) e/ou declarações acompanhado do histórico, dos Títulos mencionados deverá/deverão ser expedido(s) por instituição de ensino devidamente reconhecidos pelo Ministério da Educação.
- **6.15 –** Somente serão aceitos documentos nos quais constem todos os dados necessários à sua perfeita avaliação.
- **6.16 –** Somente serão pontuados os cursos reconhecidos, estando vedada a pontuação de qualquer curso/documento que não preencher todas as condições previstas neste Edital.
- **6.17 –** Comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos Títulos constantes das Tabelas de títulos deste Edital, o candidato terá anulada a respectiva pontuação e comprovada a culpa do mesmo, este será excluído do CONCURSO PÚBLICO.
- **6.18 –** No prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da divulgação das Notas da Prova Objetiva e avaliação dos Títulos, o candidato poderá requerer à Empresa Instituto Excelência revisão da nota atribuída às provas e dos pontos atribuídos aos Títulos, utilizando– se para tanto o "Menu do Candidato".
- **6.19 –** Entenda-se prazo de 02 (dois) dias como o primeiro dia subsequente da publicação do edital de notas e títulos a que se pretende recorrer.

7 - DA PROVA PRÁTICA:

- 7.1 A Prova Prática (PPR) será de caráter eliminatório e classificatório e caberá recurso.
- **7.2 -** A Prova Prática será realizada aos candidatos que concorrem à vaga do cargo de MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS, OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS, INSTALADOR HIDRÁULICO e PEDREIRO, e será aplicada, na data provável de **08 de outubro de 2017**, em local a ser definido.
- **7.3 -** As provas práticas serão aplicadas, em 2ª fase, aos candidatos classificados na prova escrita do cargo de MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS, OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS, INSTALADOR HIDRÁULICO e PEDREIRO, de acordo com a tabela a seguir:

CARGO	Número de vagas oferecidas no Concurso Público	Candidatos que serão convocados para prova prática
Motorista de Veículos Reserva	01	Até o classificado em nº 10º.
Operador de Maquinas Pesadas	01	Até o classificado em nº 10º.
Instalador Hidráulico	01	Até o classificado em nº 10º.
Pedreiro	CR	Até o classificado em nº 10º.

- **7.4** No dia da realização da Prova Prática os candidatos deverão apresentar-se munidos do documento oficial de identificação com foto original, conforme itens 7.9.1.1 e 7.9.2.2, no <u>local indicado no Edital de</u> Convocação para realização da prova prática.
- **7.5** Não serão aceitas declarações ou outros documentos senão o relacionado no subitem anterior.
- **7.6** O candidato que não apresentar o documento mencionado no subitem anterior não poderá realizar a Prova Prática
- **7.7** A Prova Prática incidirá sobre a demonstração prática dos conhecimentos e habilidades para desenvolver as atividades que competem ao respectivo cargo.
- 7.8 Para todos os candidatos será dado o mesmo tempo.





7.9 - Os critérios para a avaliação da Prova Prática dar-se-á na seguinte forma:

7.9.1 - MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS:

- **7.9.1.1** Os candidatos deverão apresentar-se munidos da Carteira Nacional de Habilitação, categoria "D" ou superior, dentro do prazo de validade, original, fazendo uso de óculos (ou lentes de contato) quando houver tal exigência na CNH.
- 7.9.1.2 Não serão aceitas declarações ou outros documentos senão o relacionado no subitem anterior.
- **7.9.1.3** O candidato que não apresentar a Carteira Nacional de Habilitação não poderá realizar a Prova Prática.
- **7.9.1.4** A partir de um percurso a ser definido e de um veículo disponível no local, o candidato deverá executar as tarefas descritas conforme os subitens abaixo.

TAREFAS	PONTUAÇÃO	TEMPO MÁXIMO PARA REALIZAÇÃO
1-Percorrer o trajeto, inicialmente definido, observando a legislação de trânsito, a segurança própria, dos acompanhantes e de terceiros, condução defensiva e também a que melhor conserve o veículo e realizar manobras a serem definidas.	0 a 50 pontos	10min.
2-Vistoria de um veículo: o nível do óleo, água, bateria, combustível, painel de comando, pneus e demais itens.	0 a 50 pontos	05min
TOTAL DE PONTOS E TOTAL DE TEMPO PARA A REALIZAÇÃO	100 pontos	15min

7.9.2 - OPERADOR DE MAQUÍNAS PESADAS:

- **7.9.2.1** Os candidatos deverão apresentar-se munidos da Carteira Nacional de Habilitação, categoria "D" ou superior, dentro do prazo de validade, original, fazendo uso de óculos (ou lentes de contato) quando houver tal exigência na CNH.
- 7.9.2.2 Não serão aceitas declarações ou outros documentos senão o relacionado no subitem anterior.
- **7.9.2.3** O candidato que não apresentar a Carteira Nacional de Habilitação não poderá realizar a Prova Prática.
- **7.9.2.4** A partir de um percurso a ser definido e de um veículo disponível no local, o candidato deverá executar as tarefas descritas conforme os subitens abaixo.

TAREFAS	PONTUAÇÃO	TEMPO MÁXIMO PARA REALIZAÇÃO
1-Percorrer o trajeto, inicialmente definido, observando a legislação de trânsito, a segurança própria, dos acompanhantes e de terceiros, condução defensiva e também a que melhor conserve o veículo e realizar manobras a serem definidas. Operar o equipamento a fim de desenvolver a tarefa, atividade e procedimentos designados pelo examinador com aproveitamento, produtividade e eficiência, demonstrando habilidade e perícia de direção, técnica ao operar os instrumentos de comando.	0 a 50 pontos	10min.
2-Vistoria de um veículo: o nível do óleo, água, bateria, combustível, painel de comando, pneus e demais itens.	0 a 50 pontos	05min
TOTAL DE PONTOS E TOTAL DE TEMPO PARA A REALIZAÇÃO	100 pontos	15min





- 7.9.3 INSTALADOR HIDRÁULICO:
- 7.9.3.1 Os candidatos deverão apresentar-se munidos de Documentos Original com foto.
- 7.9.3.2 Não serão aceitas declarações ou outros documentos senão o relacionado no subitem anterior.
- **7.9.3.3** O candidato que não apresentar a Carteira Nacional de Habilitação não poderá realizar a Prova Prática.
- **7.9.3.4** A partir de um percurso a ser definido e de um veículo disponível no local, o candidato deverá executar as tarefas descritas conforme os subitens abaixo.

TAREFAS	PONTUAÇÃO	TEMPO MÁXIMO PARA REALIZAÇÃO
1 - A habilidade com os instrumentos de trabalho, a forma adequada para a execução das atividades, e a utilização dos equipamentos de proteção individual e normas de segurança no trabalho; A técnica e desenvoltura na execução da tarefa; e a organização dos materiais durante e após a execução das tarefas.	100 pontos	10min.
TOTAL DE PONTOS E TOTAL DE TEMPO PARA A REALIZAÇÃO	100 pontos	10min

7.9.4 – PEDREIRO

- **7.9.4.1** Os candidatos deverão apresentar-se munidos de Documentos Original com foto.
- 7.9.4.2 Não serão aceitas declarações ou outros documentos senão o relacionado no subitem anterior.
- 7.9.4.3 -O candidato deverá executar as tarefas descritas conforme os subitens abaixo.

TAREFAS	PONTUAÇÃO	TEMPO MÁXIMO PARA REALIZAÇÃO	
1- Serão avaliados os conhecimentos e a experiência do candidato na execução dos trabalhos específicos da cargo. O Candidato deve mostrar que tem o conhecimento em alvenaria, obras, cálculos, organização e atividades (alicerces, estrutura, acabamento) e matérias correlacionados a área.	0 a 100 pontos	10min.	
TOTAL DE PONTOS E TOTAL DE TEMPO PARA A REALIZAÇÃO	100 pontos	10min	

7.9.5- Será considerado desclassificado o candidato que obtiver nota inferior a 50 (cinquenta) pontos.

8 - DA CLASSIFICAÇÃO FINAL E DESEMPATE

- **8.1 -** A publicação do resultado final do Concurso Público será feita em 02 (duas) listas, contendo a Primeira Lista Geral dos candidatos classificados, a Segunda Lista somente a classificação das Pessoas com Deficiência.
- 8.2 Apurado o total de pontos, na hipótese de empate entre os candidatos, será aplicado o disposto no





- art. 27 da lei 10.741/2003 (Estatuto do Idoso candidatos com idade superior ou igual a 60 anos) aplicando-se subsidiariamente, para efeito de classificação, e sucessivamente, ao candidato que:
- 8.2.1 Obtiver o maior número de pontos na Prova de Conhecimentos Específicos.
- 8.2.2 Obtiver o maior número de pontos na Prova de Português.
- 8.2.3 O candidato com maior idade, não alcançados pelo Estatuto do Idoso.
- **8.3** O Resultado Final do Concurso Público será publicado no dia **20/10/2017** nos sites www.institutoexcelenciapr.com.br e www.cerrolargo.rs.gov.br

9- DOS RECURSOS

- **9.1 -** Caberá interposição de recursos devidamente fundamentados no prazo de 03 (três) dias úteis, contados do primeiro dia subsequente à data de publicação do objeto de recurso contra todas as decisões proferidas no decorrer do processo que tenham repercussão na esfera de direitos dos candidatos, em especial em relação quanto:
- a) Divulgação do edital de abertura.
- b) Divulgação do indeferimento de inscrição.
- c) Divulgação do indeferimento da concorrência nas vagas às pessoas com deficiência.
- d) Divulgação do indeferimento da solicitação de condição especial.
- e) Divulgação do gabarito preliminar da prova objetiva.
- f) Divulgação da classificação preliminar, ampla concorrência/pessoas com deficiência.
- g) Divulgação da Classificação pós Prova Prática/Prova de Títulos.
- 9.2 Os recursos deverão ser apresentados dentro do prazo estabelecido no item 9.1.
- **9.2.1 –** Os candidatos deverão acessar o site <u>www.institutoexcelenciapr.com.br</u> e protocolar seu recurso no link específico para tal.
- **9.2.2** Será admitido um único recurso por candidato, para cada evento referido nas alíneas do **item 9.1**, devendo o candidato argumentar em cada recurso toda a matéria que entender ser de direito.
- 9.2.3 Os recursos devem ser apresentados com fundamentação lógica e consistente, mencionando a
- bibliografia consultada. 9.2.4 - Não serão aceitos recursos enviados por fax e-mail ou qualquer outro meio que não seja o
- previsto neste Edital.

 9.3 A banca examinadora do Concurso Público constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.
- 9.3.1 O(s) ponto(s) relativo(s) à(s) questão(ões) eventualmente anulada(s) será(ão) atribuído(s) a todos os candidatos presentes à prova, independentemente de formulação do recurso.
- **9.3.2** O Gabarito divulgado poderá ser alterado, em função dos recursos interpostos, e as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito oficial definitivo.
- **9.3.3** Na ocorrência do disposto nos itens **9.3.1 e 9.3.2**, poderá haver, eventualmente, alterações da classificação inicial obtida para uma classificação superior ou inferior ou, ainda poderá ocorrer à desclassificação do candidato que obtiver ou não obtiver, a nota mínima exigida para a prova.
- 9.3.4 Serão indeferidos os recursos que não atenderem aos dispositivos aqui estabelecidos.
- 9.3.5 O prazo para interposição de recursos é preclusivo e comum a todos os candidatos.
- **9.4** Após o julgamento dos recursos sobre gabaritos e questões objetivas, a anulação de qualquer questão do certame, seja por recurso administrativo, resultará em benefício de todos os candidatos, ainda que estes não tenham recorrido ou ingressado em juízo, e eventuais alterações no gabarito preliminar serão divulgadas.
- **9.4.1** O parecer contendo a decisão relativa ao recurso estará à disposição do candidato recorrente, nas datas determinadas no Cronograma do Concurso Público, até a data de homologação. Sendo que os resultados e as respostas dos recursos serão divulgados na internet no site www.institutoexcelenciapr.com.br no "Menu do Candidato", e procedendo-se, caso necessário, a reclassificação dos candidatos e divulgação de nova lista de aprovados.

10 - DA NOMEAÇÃO

10.1 - A convocação para nomeação obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos aprovados e o número de vagas disponibilizadas, observada a necessidade da Prefeitura do Município





de Cerro Largo, dentro do prazo de validade do Concurso Público, com base no inciso II, do artigo 37, da Constituição Federal.

- **10.2 -** A simples aprovação no Concurso Público não gera direito à nomeação, pois a Prefeitura do Município de Cerro Largo RS convocará apenas o número de aprovados que, de acordo com seu critério, julgar necessário.
- **10.3** Caso o candidato convocado possua outro cargo/emprego, cargo ou função pública, acumulável na forma do artigo 37, inciso XVI, alíneas "a", "b" e "c", da Constituição Federal, deverá apresentar declaração firmada pelo órgão ou entidade pública contratante contemplando o horário em que exerce suas funções, para fins de averiguação de compatibilidade de horários.
- **10.4 -** Por ocasião da convocação que antecede a nomeação, os candidatos classificados deverão apresentar documentos originais, acompanhados de uma cópia que comprovem os requisitos para provimento e que deram condições de inscrição, estabelecidas no Edital.
- **10.5 -** Caso haja necessidade, a Prefeitura do Município de Cerro Largo RS poderá solicitar outros documentos complementares.
- **10.6** A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades de documentos, mesmo que verificadas posteriormente, acarretarão a nulidade da inscrição, desqualificação e desclassificação do candidato, com todas as decorrências, sem prejuízo das medidas de ordem administrativa, civil e criminal.
- 10.7 Por ocasião da nomeação, o candidato aprovado no Concurso Público fica sujeito ao regime empregatício adotado pela Prefeitura do Município de Cerro Largo RS e às normas regulamentadoras atinentes aos servidores municipais, condicionando-se a investidura à aprovação em exame médico admissional a ser realizado por médico do trabalho, o qual servirá de avaliação de aptidão para o desempenho do cargo/emprego, nos termos deste documento.
- **10.8 -** O candidato cuja deficiência for considerada incompatível com o desempenho das funções será desclassificado.
- **10.9 -** No caso de desistência do candidato selecionado, quando convocado para uma vaga, o fato será formalizado pelo mesmo através de Termo de Desistência Definitiva.
- **10.10 -** O não comparecimento, quando convocado, implicará na sua exclusão e desclassificação em caráter irrevogável e irretratável do Concurso Público, comprovado através de Termo de Convocação.
- **10.11 -** O candidato que não se apresentar no local, data e horário determinado para a escolha de vaga, bem como aquele presente que não aceitar nenhumas das vagas oferecidas, continuará na ordem de classificação, entretanto, deverá aguardar o término da lista de candidatos para uma nova chamada.
- **10.12 -** O candidato classificado se obriga a manter atualizado seu endereço para correspondência perante a Prefeitura do Município de Cerro Largo RS, após o resultado final.

11 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

- 11.1 Todas as informações referentes à realização do Concurso Público serão fornecidas pela empresa Instituto Excelência Ltda ME.
- 11.2 O prazo de validade do presente Concurso Público será de 02 (dois) anos, contados da data da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período, a critério da Administração.
- **11.3 -** A inscrição do candidato importará no conhecimento das presentes instruções e na aceitação tácita das condições do Concurso Público, tais como se acham estabelecidas neste Edital.
- **11.4** A Prefeitura Municipal de Cerro Largo e o Instituto Excelência não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este Concurso Público.
- **11.5 -** O candidato deverá manter junto a Prefeitura Municipal de Cerro Largo, durante o prazo de validade do Concurso Público, seu endereço atualizado, visando eventuais convocações, não lhe cabendo qualquer reclamação caso esta não seja possível, por falta da citada atualização.
- **11.6** A aprovação no Concurso Público assegura direito à nomeação até o número de vagas previstas, e esta, quando ocorrer, obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos, o prazo de validade do concurso e limites de vagas existentes, bem como as que vierem a vagar ou que forem criadas posteriormente. Isto vale dizer que a administração poderá nomear candidatos aprovados além das vagas previstas no (**Anexo II**), obedecendo sempre à ordem final de classificação.
- 11.7 Os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pela empresa Instituto Excelência.
- 11.8 Também integram este Edital de Concurso Público os anexos:

Anexo I: Cargo/Emprego, Requisitos Mínimos Exigidos, Carga Horária Semanal, Salários, Tipo de Prova e Período, Quantidade de Vagas.

Anexo II: Atribuições

Anexo III: Conteúdo Programático.





Anexo IV: Tipos de Provas, Quantidade de Questões e Pontuação.

Anexo V: Formulário de Candidato com Deficiência/Atendimento Especial/Lactante.

Anexo VI: Formulário de Candidato para envio de Títulos.

Anexo VII: Cronograma.

11.9 - Todas as publicações referentes ao Concurso Público estarão disponíveis na Internet, no endereço www.institutoexcelenciapr.com.br e www.cerrolargo.rs.gov.br salvo por motivo de força maior.

11.10 - Caberá ao Prefeito Municipal a homologação do resultado final.

Cerro Largo, 25 de agosto de 2017.

Comissão do Concurso Público.





ANEXO I

Cargo/Emprego, Requisitos Mínimos Exigidos, Carga Horária Semanal, Salários, Tipo de Prova e Período de aplicação da prova e Quantidade de Vagas.

CARGOS	VAGAS	REQUISITOS MÍNIMOS PARA A INSCRIÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SÁLÁRIO	PERÍODO
Assistente Social	CR	Ensino Superior completo e Registro no Respectivo Conselho de Classe.	20h	R\$ 3.404,16	MANHÃ
Auxiliar Administrativo	01	Ensino Fundamental completo.	33h	R\$ 1.985,76	MANHA
Auxiliar de Serviços Gerais em Escolas e Creches	01	4ª série ensino fundamental	44h	R\$ 885,08	TARDE
Atendente de Farmácia	01	Ensino Médio completo e Curso de atendimento em farmácia.	40h	R\$ 1.304,93	MANHÃ
Bibliotecário	01	Ensino Superior completo e Registro no Respectivo Conselho de Classe.	33h	R\$ 1.985,76	MANHA
Controlador Interno	01	Ensino Superior completo em Ciências Contábeis, Economia, Administração ou Direito e Registro no Respectivo Conselho de Classe. (1)	20h	R\$ 2.836,80	MANHA
Dentista ESF	02	Ensino Superior completo e Registro no Respectivo Conselho de Classe.	20h	R\$ 5.673,60	MANHÃ
Enfermeiro	02	Ensino Superior completo e Registro no Respectivo Conselho de Classe.	33h	R\$ 2.836,80	MANHÃ
Fiscal de Vigilância em Saúde	CR	Ensino Médio completo e CNH categoria "B". (2)	40h	R\$ 1815.55	TARDE
Fisioterapeuta	CR	Ensino Superior completo e Registro no Respectivo Conselho de Classe.	20h	R\$ 3404,16	MANHÃ
Instalador Hidráulico	01	4 ^a série ensino fundamental	44h	R\$ 1.304,93	TARDE
Jardineiro	01	4 ^a série ensino fundamental	44h	R\$ 1.304,93	TARDE
Licenciador Ambiental	CR	Ensino Superior completo em Biologia, Geologia, Gestão Ambiental, Engenharia Ambiental, Engenharia Florestal ou Agronomia.	20h	R\$ 2.836,80	MANHÃ
Médico	02	Ensino Superior completo e Registro no Respectivo Conselho de Classe.	20h	R\$ 5.673,60	MANHA
Monitor de Escola Educação Infantil	01	Ensino Médio completo.	40h	R\$ 1.531,87	MANHA
Motorista de Veículo Pesado	01	4ª Série do Ensino Fundamental e CNH categoria "D". ⁽²⁾	44h	R\$ 1.304,93	TARDE





Oficial Administrativo	01	Ensino Médio completo.	33h	R\$ 2.269,44	TARDE
Operador de Máquinas Pesadas	01	4ª Série do Ensino Fundamental e CNH categoria "C".	44h	R\$ 1.531,87	TARDE
Operário	01	4 ^a série ensino fundamental	44h	R\$ 885,08	TARDE
Pedreiro	01	4 ^a série ensino fundamental	44h	R\$ 1.304,93	TARDE
Procurador	CR	Ensino Superior completo e Registro no Respectivo Conselho de Classe.	20h	R\$ 3.404,16	MANHÃ
Professor de Educação Especializada	01	a) Licenciatura em Educação Especial; ou b) Licenciatura Plena em qualquer disciplina e especialização em Educação Especial;	22h	R\$ 1.632,95	MANHÃ
Professor de Educação Infantil e Cinco Primeiros Anos – Área I	01	a) Ensino Médio, na modalidade Normal; ou b) Licenciatura Plena com habilitação em Educação Infantil ou Séries Iniciais; ou c) Pedagogia com habilitação em Educação Infantil ou Séries Iniciais; ou d) Normal Superior.	22h	R\$ 1.265,85	MANHA
Professor – Área II Letras	CR	Licenciatura, de Graduação Plena, na disciplina específica ou complementação pedagógica, nos termos da lei vigente.	22 h	R\$ 1.632,95	TARDE
Professor –Área II Matemática	CR	Licenciatura, de Graduação Plena, na disciplina específica ou complementação pedagógica, nos termos da lei vigente.	22 h	R\$ 1.632,95	TARDE
Professor –Área II Inglês	CR	Licenciatura, de Graduação Plena, na disciplina específica ou complementação pedagógica, nos termos da lei vigente.	22 h	R\$ 1.632,95	TARDE
Professor –Área II História	CR	Licenciatura, de Graduação Plena, na disciplina específica ou complementação pedagógica, nos termos da lei vigente.	22 h	R\$ 1.632,95	TARDE
Professor –Área II Geografia	CR	Licenciatura, de Graduação Plena, na disciplina específica ou complementação pedagógica, nos termos da lei vigente.	22 h	R\$ 1.632,95	TARDE
Professor –Área Ciências	CR	Licenciatura, de Graduação Plena, na disciplina específica ou complementação pedagógica, nos termos da lei vigente.	22 h	R\$ 1.632,95	TARDE





Professor –Área II Artes	CR	Licenciatura, de Graduação Plena, na disciplina específica ou complementação pedagógica, nos termos da lei vigente.	22 h	R\$ 1.632,95	TARDE
Professor – Área II Educação Física	CR	Licenciatura, de Graduação Plena, na disciplina específica ou complementação pedagógica, nos termos da lei vigente.	22 h	R\$ 1.632,95	TARDE
Professor –Área II Língua Alemã	CR	Licenciatura, de Graduação Plena, na disciplina específica ou complementação pedagógica, nos termos da lei vigente.	22 h	R\$ 1.632,95	TARDE
Psicólogo	01	Ensino Superior completo e Registro no Respectivo Conselho de Classe.	20h	R\$ 2.269,44	MANHA
Secretário de Escola	01	Ensino Médio completo.	40h	R\$ 1.815,55	TARDE
Servente	01	4ª série ensino fundamental	44h	R\$ 964,51	TARDE
Telefonista/Recepcioni sta	CR	Ensino Fundamental	36h	R\$ 1.077,98	TARDE
Técnico em Informática	01	Curso Técnico de Informática.	33h	R\$ 1.985,76	MANHA
Vigilante	CR	4 ^a série ensino fundamental	44h	R\$ 964,51	TARDE

^{*} Nos casos em que o vencimento for inferior ao salário mínimo nacional, haverá complementação até que este seja atingido.

(1) Por ocasião da posse deve ser apresentada Declaração de bens e valores que constitua o patrimônio.

Para os cargos de Fiscal de Vigilância em Saúde, Motorista de Veículo Pesado e Operador de Máquinas Pesadas, é obrigatória a apresentação da Carteira Nacional de Habilitação VÁLIDA, em conformidade com o CTB, nas categorias B, D e C, respectivamente, conforme exigência do cargo, por ocasião da POSSE. Na realização da Prova Prática para os cargos de Motorista de Veículo Pesado e Operador de Máquinas Pesadas, o candidato deverá apresentar habilitação - CNH VÁLIDA, em conformidade com o CTB, e compatível com o veículo ou equipamento a ser utilizado na realização dos testes. (Não serão aceitos protocolos ou encaminhamentos da CNH, em ambos os casos).





ANEXO II – ATRIBUIÇÕES

Cargos	Atribuições dos cargos (com base na Lei que criou o cargo)
FISIOTERAPEUTA	DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Prestar assistência fisioterápica em nível de
	prevenção, tratamento e recuperação de seqüelas em ambulatórios,
	hospitais ou órgãos afins.
	DESCRIÇÃO ANALÍTICA: Executar atividades técnicas específicas de
	fisioterapia no tratamento em entorses, fraturas em vias de
	recuperação, paralisias, perturbações circulatórias em enfermidades
	nervosas por meios físicos, geralmente de acordo com as prescrições médicas; planejar e orientar as atividades fisioterápicas de cada
	paciente em função de seu quadro clínico; supervisionar e avaliar
	atividades fisioterápicas de cada paciente em função de seu quadro
	clínico; supervisionar e avaliar atividades do pessoal auxiliar de
	fisioterapia, orientando-os na execução das tarefas para possibilitar a
	realização correta dos exercícios físicos e a manipulação de aparelhos
	simples; fazer avaliações fisioterápicas com vistas à determinação da
	capacidade funcional; participar de atividades de caráter profissional,
	educativa ou recreativa organizadas sob controle médico e que tenham
	por objetivo a readaptação física ou mental dos incapacitados;
	responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das
	atividades próprias do cargo; executar tarefas afins inclusive as
PROCURADOR	editadas no respectivo regulamento da profissão. DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Representar o Município judicial e
PROCORADOR	extrajudicialmente, cabendo-lhe as atividades de consultoria e
	assessoramento jurídico ao Poder Executivo, o controle de legalidade e
	a defesa dos interesses do Município, bem como o controle e a
	cobrança da dívida ativa;
	DESCRIÇÃO ANALÍTICA: Prestar serviços jurídicos ao Município; agir
	em juízo, ou fora dele, nos assuntos de interesse do Município; propor
	ou contestar ações em que o Município figure como parte ou
	interessado; elaborar pareceres escritos e verbais sobre as matérias
	que lhe forem solicitadas de interesse da atividade administrativa;
	elaborar e analisar atos administrativos; recomendar ao Prefeito a argüição de inconstitucionalidade de lei ou ato normativo e propor ação
	direta de inconstitucionalidade; recomendar a propositura e propor
	ações necessárias à defesa e ao resguardo dos interesses do
	Município; prestar assessoramento ao Prefeito em assuntos de
	natureza jurídico-administrativa; prevenir e dirimir os conflitos entre os
	órgãos jurídicos da Administração Municipal; orientar a Administração
	no cumprimento de decisões judiciais; assessorar o Prefeito no controle
	da legalidade dos atos praticados no âmbito de sua atuação;
	representar o Município na execução de sua dívida ativa, atender a
	consultas em matéria fiscal, formuladas pelos Órgãos da Administração
	Municipal, manifestando-se conclusivamente;
ASSITENTE SOCIAL	DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Planejar e executar programas ou
	atividades no campo do serviço social; selecionar candidatos a amparo
	pelos serviços e programas de assistência;
	DESCRIÇÃO ANALÍTICA: Elaborar, implementar, executar e avaliar
	políticas sociais; Elaborar, coordenar, executar e avaliar planos,
	programas e projetos que sejam de âmbito de atuação do Serviço





Social; Encaminhar providências e prestar orientação social a indivíduos, grupos e à população; planejar, organizar e administrar benefícios e serviços sociais; planejar, executar e avaliar pesquisas que possam contribuir para a análise da realidade social e para subsidiar ações profissionais; prestar assessoria e consultoria a órgãos da administração pública; planejar, organizar e administrar o setor de assistência social; realizar estudos sócio-econômicos com os usuários para fins de benefícios e servicos sociais junto a órgãos da administração pública; Realizar ou orientar estudos e pesquisas no campo do serviço social; preparar programas de trabalho referentes ao serviço social; realizar e interpretar pesquisas sociais; encaminhar usuários do sistema à abrigos, entidades e hospitais, acompanhando o tratamento e a recuperação dos mesmos, assistindo aos familiares; planejar e promover inquéritos sobre a situação social de escolares e suas famílias; fazer triagem dos casos apresentados para estudo, prestando orientação com vistas à solução adequada do problema: orientar a seleção sócio-econômica para concessão de benefícios e/ou auxílios do município e das demais esferas governamentais: selecionar candidatos a amparo pelos servicos de assistência ao idoso, à infância e adolescências, pessoas com deficiência e/ou em situação de vulnerabilidade social; fazer levantamentos sócio-econômicos com vistas a planejamento habitacional nas comunidades; supervisionar e manter registro dos casos investigados; prestar serviços em creches, hospitais, abrigos e outros; responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo; executar tarefas afins, e inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIALIZADA

Descrição Analítica: Manter parceria com os gestores e demais profissionais da escola; Proporcionar formação de gestores, educadores e demais profissionais da escola na Perspectiva de uma Educação Inclusiva utilizando os momentos de HTCs, em comum acordo com o coordenador pedagógico; Possibilitar espaços de discussão com os demais professores da unidade escolar, bem como professores dos alunos atendidos de outras unidades quando houver(em dias e horários a definir), estabelecendo metas comuns relativas ao aluno em questão; Identificar, elaborar, produzir e organizar serviços, recursos pedagógicos, de acessibilidade e estratégias considerando as necessidades específicas dos alunos público-alvo da Educação Especial; Orientar quanto as estratégias já utilizadas nas Salas de AEE, buscando junto ao professor regente do ensino regular novas estratégias; Orientar os professores da sala regular sobre as TAs (Tecnologias assistivas) para favorecer o aluno no aprendizado do seu dia-a-dia possibilitando adequação especifica para cada caso; Elaborar e executar Plano Individual do AEE, avaliando a funcionalidade e a aplicabilidade dos recursos pedagógicos e de acessibilidade; Participar dos conselhos de classe das salas de aula regular dos alunos atendidos quando houver possibilidade e necessidade; Participar da orientação e apoio às famílias dos alunos, junto aos gestores da escola; sobre os recursos pedagógicos e de acessibilidade utilizados pelo aluno; Realizar avaliação inicial (observação e registro no plano de AEE), manter avaliação contínua trimestralmente com relatório descritivo, relacionando ao Plano de AEE; Planejar os atendimentos e manter registro conforme orientações; encaminhando os relatórios quando necessário; Participar de reuniões junto à secretaria, com finalidade orientações, troca de saberes. suportes encaminhamentos: Agendar reuniões, trimestralmente, com os pais dos alunos atendidos; Encaminhar o aluno para atendimento específico no âmbito da saúde, quando houver necessidade





fonoaudiólogo, psiquiatra. (oftalmologista, psicólogo, terapia ocupacional, fisioterapia, etc.); Estabelecer, sempre que pertinente parceria com as áreas intersetoriais na elaboração de estratégias e na disponibilização de recursos de acessibilidade; Realizar, caso tenha interesse, os cursos ofertados pela Secretaria de Educação visando formação continuada e aprimoramento da qualidade do Atendimento Educacional Especializado: Manter a Coordenação do AEE atualizada sobre listagem de alunos atendidos, freqüência (mensal) e possíveis desligamentos; Promover e garantir a participação dos alunos atendidos em todos os ambientes e ações escolares que fazem parte da integração bio psico social do aluno, tais como: intervalo, excursões, atividades esportivas e culturais; Manter a organização e manutenção da sala de atendimento junto aos gestores da Unidade Escolar; Orientar a ADI quanto ao atendimento e na confecção de materiais e outros trabalhos; Solicitar transporte escolar junto aos gestores, executar outras tarefas semelhantes.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E CINCO PRIMEIROS ANOS – ÁREA I

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Descrição Sintética: Participar do processo de planejamento e elaboração da proposta pedagógica da escola; orientar a aprendizagem dos alunos; organizar as operações inerentes ao processo ensino-aprendizagem; contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino.

Descrição Analítica: Elaborar e cumprir o plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; levantar e interpretar os dados relativos à realidade de sua classe; zelar pela aprendizagem do aluno; estabelecer os mecanismos de avaliação; implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; organizar registros de observação dos alunos; participar de atividades extra-classe; realizar trabalho integrado com o apoio pedagógico; participar dos períodos dedicados planejamento, avaliação ao à desenvolvimento profissional; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos; colaborar com as atividades e articulação da escola com as famílias e a comunidade: integrar órgãos complementares da escola: executar tarefas afins com a educação.

PROFESSOR SÉRIES INICIAIS (1º AO 5º ANO)

Descrição Sintética: Participar do processo de planejamento e elaboração da proposta pedagógica da escola; orientar a aprendizagem dos alunos; organizar as operações inerentes ao processo ensino-aprendizagem; contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino.

Descrição Analítica: Elaborar e cumprir o plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; levantar e interpretar os dados relativos à realidade de sua classe; zelar pela aprendizagem do aluno; estabelecer os mecanismos de avaliação; implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; organizar registros de observação dos alunos; participar de atividades extra-classe; realizar trabalho integrado com o apoio pedagógico; participar dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; ministrar os dias letivos e horas-aula





PROFESSOR ÁREA II
LÍNGUA PORTUGUESA
MATEMÁTICA
INGLÊS
HISTÓRIA
GEOGRAFIA
CIÊNCIA DA NATUREZA
ARTES
EDUCAÇÃO FÍSICA
LÍNGUA ALEMÃ

estabelecidos; colaborar com as atividades e articulação da escola com as famílias e a comunidade; integrar órgãos complementares da escola; executar tarefas afins com a educação.

PROFESSOR SÉRIES FINAIS – LÍNGUA PORTUGUESA

Descrição Sintética: Participar do processo de planejamento e elaboração da proposta pedagógica da escola; orientar a aprendizagem dos alunos; organizar as operações inerentes ao processo ensino-aprendizagem; contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino.

Descrição Analítica: Elaborar e cumprir o plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; levantar e interpretar os dados relativos à realidade de sua classe; zelar pela aprendizagem do aluno; estabelecer os mecanismos de avaliação; implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; organizar registros de observação dos alunos; participar de atividades extra-classe; realizar trabalho integrado com o apoio pedagógico: participar dos planejamento. períodos dedicados ao à avaliação desenvolvimento profissional; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos; colaborar com as atividades e articulação da escola com as famílias e a comunidade; integrar órgãos complementares da escola; executar tarefas afins com a educação.

PROFESSOR SÉRIES FINAIS - MATEMÁTICA

Descrição Sintética: Participar do processo de planejamento e elaboração da proposta pedagógica da escola; orientar a aprendizagem dos alunos; organizar as operações inerentes ao processo ensino-aprendizagem; contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino.

Descrição Analítica: Elaborar e cumprir o plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; levantar e interpretar os dados relativos à realidade de sua classe; zelar pela aprendizagem do aluno; estabelecer os mecanismos de avaliação; implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; organizar registros de observação dos alunos; participar de atividades extra-classe; realizar trabalho integrado com o apoio pedagógico; participar dos avaliação períodos dedicados ao planejamento, à desenvolvimento profissional: ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos: colaborar com as atividades e articulação da escola com as famílias e a comunidade; integrar órgãos complementares da escola; executar tarefas afins com a educação.

PROFESSOR SÉRIES FINAIS – LÍNGUA INGLESA

Descrição Sintética: Participar do processo de planejamento e elaboração da proposta pedagógica da escola; orientar a aprendizagem dos alunos; organizar as operações inerentes ao processo ensino-aprendizagem; contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino.

Descrição Analítica: Elaborar e cumprir o plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; levantar e interpretar os dados relativos à realidade de sua classe; zelar pela aprendizagem do aluno; estabelecer os mecanismos de avaliação; implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; organizar registros de observação dos alunos; participar de atividades extra-classe; realizar trabalho integrado com o apoio pedagógico; participar dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos; colaborar com as atividades e articulação da escola com as famílias e a comunidade; integrar órgãos complementares da escola; executar tarefas afins com a educação.

PROFESSOR SÉRIES FINAIS - HISTÓRIA

Descrição Sintética: Participar do processo de planejamento e





elaboração da proposta pedagógica da escola; orientar a aprendizagem dos alunos; organizar as operações inerentes ao processo ensino-aprendizagem; contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino.

Descrição Analítica: Elaborar e cumprir o plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; levantar e interpretar os dados relativos à realidade de sua classe; zelar pela aprendizagem do aluno; estabelecer os mecanismos de avaliação; implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; organizar registros de observação dos alunos; participar de atividades extra-classe; realizar trabalho integrado com o apoio pedagógico; participar dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos; colaborar com as atividades e articulação da escola com as famílias e a comunidade; integrar órgãos complementares da escola; executar tarefas afins com a educação.

PROFESSOR SÉRIES FINAIS - GEOGRAFIA

Descrição Sintética: Participar do processo de planejamento e elaboração da proposta pedagógica da escola; orientar a aprendizagem dos alunos; organizar as operações inerentes ao processo ensino-aprendizagem; contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino.

Descrição Analítica: Elaborar e cumprir o plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; levantar e interpretar os dados relativos à realidade de sua classe; zelar pela aprendizagem do aluno; estabelecer os mecanismos de avaliação; implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; organizar registros de observação dos alunos; participar de atividades extra-classe; realizar trabalho integrado com o apoio pedagógico; participar dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos; colaborar com as atividades e articulação da escola com as famílias e a comunidade; integrar órgãos complementares da escola; executar tarefas afins com a educação.

PROFESSOR SÉRIES FINAIS - CIÊNCIA DA NATUREZA

Descrição Sintética: Participar do processo de planejamento e elaboração da proposta pedagógica da escola; orientar a aprendizagem dos alunos; organizar as operações inerentes ao processo ensino-aprendizagem; contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino.

Descrição Analítica: Elaborar e cumprir o plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; levantar e interpretar os dados relativos à realidade de sua classe; zelar pela aprendizagem do aluno; estabelecer os mecanismos de avaliação; implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; organizar registros de observação dos alunos; participar de atividades extra-classe; realizar trabalho integrado com o apoio pedagógico; participar dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos; colaborar com as atividades e articulação da escola com as famílias e a comunidade; integrar órgãos complementares da escola; executar tarefas afins com a educação.

PROFESSOR SÉRIES FINAIS - ARTE

Descrição Sintética: Participar do processo de planejamento e elaboração da proposta pedagógica da escola; orientar a aprendizagem dos alunos; organizar as operações inerentes ao processo ensino-aprendizagem; contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino.

Descrição Analítica: Elaborar e cumprir o plano de trabalho segundo a





proposta pedagógica da escola; levantar e interpretar os dados relativos à realidade de sua classe; zelar pela aprendizagem do aluno; estabelecer os mecanismos de avaliação; implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; organizar registros de observação dos alunos; participar de atividades extra-classe; realizar trabalho integrado com o apoio pedagógico; participar dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos; colaborar com as atividades e articulação da escola com as famílias e a comunidade; integrar órgãos complementares da escola; executar tarefas afins com a educação.

PROFESSOR SÉRIES FINAIS - EDUCAÇÃO FÍSICA

Descrição Sintética: Participar do processo de planejamento e elaboração da proposta pedagógica da escola; orientar a aprendizagem dos alunos; organizar as operações inerentes ao processo ensino-aprendizagem; contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino.

Descrição Analítica: Elaborar e cumprir o plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; levantar e interpretar os dados relativos à realidade de sua classe; zelar pela aprendizagem do aluno; estabelecer os mecanismos de avaliação; implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; organizar registros de observação dos alunos; participar de atividades extra-classe; realizar trabalho integrado com o apoio pedagógico; participar dos períodos dedicados planejamento, avaliação ao à desenvolvimento profissional; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos; colaborar com as atividades e articulação da escola com as famílias e a comunidade; integrar órgãos complementares da escola; executar tarefas afins com a educação.

PROFESSOR SÉRIES FINAIS – LÍNGUA ALEMÃ

Descrição Sintética: Participar do processo de planejamento e elaboração da proposta pedagógica da escola; orientar a aprendizagem dos alunos; organizar as operações inerentes ao processo ensino-aprendizagem; contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino.

Descrição Analítica: Elaborar e cumprir o plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; levantar e interpretar os dados relativos à realidade de sua classe; zelar pela aprendizagem do aluno; estabelecer os mecanismos de avaliação: implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; organizar registros de observação dos alunos; participar de atividades extra-classe; realizar trabalho integrado com o apoio pedagógico; participar dos períodos planejamento, dedicados avaliação à ao desenvolvimento profissional; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos; colaborar com as atividades e articulação da escola com as famílias e a comunidade; integrar órgãos complementares da escola; executar tarefas afins com a educação.

LICENCIADOR AMBIENTAL

DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Coordenar os processos de licenciamentos ambientais do Município segundo Legislação vigente.

DESCRIÇÃO ANALÍTICA: No âmbito municipal deverá realizar os seguintes procedimentos administrativos: expedir certidões, declarações, autorizações, notificações, mandados a diligência e certificados de LP (Licença Prévia), LI (Licença de Instalação) e LO (Licença de Operação), que envolve licenciar instalações, ampliações e operações de empreendimentos e atividades utilizadoras de recursos ambientais, consideradas efetivas ou potencialmente poluidoras ou daqueles que sob qualquer forma possam causar degradação ambiental, considerando as disposições legais e regulamentares e ainda as normas técnicas aplicáveis dentro dos graus de complexidade





	Independent a normalitidad nada EEDANA (Eurodonia Estadual de Dustania						
	adequadas e permitidas pela FEPAM (Fundação Estadual de Proteção						
	ao Meio Ambiente) segundo legislação vigente; executar outras tarefas						
	correlatas a sua área de competência.						
MONITOR DE ESCOLA	DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Executar atividades de orientação e						
	recreação infantil sob supervisão direta; recepcionar crianças e pais,						
	zelar pelo bem estar das crianças; servir refeições; cuidar da higiene						
	das crianças.						
	DESCRIÇÃO ANALÍTICA : Recepcionar diariamente as crianças;						
	executar atividades de recreação, artes, entretenimento e rítmicas com						
	as crianças, sob orientação de profissional da educação; acompanhar						
	crianças em passeios e festividades sociais em auxílio ao professor;						
	executar, orientar e auxiliar as crianças quando à higiene pessoal,						
	trocando fraldas, escovando dentes, encaminhando-as ao banheiro,						
	lavando as mãos; auxiliar na alimentação, servir as refeições e auxiliar as crianças menores a alimentarem-se; auxiliar as crianças no desenvolvimento da coordenação motora, com exercícios e						
	brincadeiras, conforme orientação do professor responsável; observar e						
	comunicar ao professor qualquer alteração quanto à saúde e bem estar						
	das crianças e, quando necessário, levá-las rapidamente a						
	atendimento médico ou ambulatório; ajudar a ministrar os medicamentos, conforme orientação médica por escrito; orientar os						
	pais quanto à higiene infantil; comunicar ao professor e à direção da						
	escola qualquer irregularidade, incidente ou dificuldade ocorrida; ajudar						
	o professor na apuração da freqüência diária mensal das crianças;						
	auxiliar no recolhimento e entrega das crianças que fazem uso do						
	transporte escolar, acompanhando-as na entrada e saída do mesmo,						
	zelando assim pela sua segurança; executar outras tarefas afins.						
SECRETÁRIO ESCOLAR	DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Realizar processo de matrícula de alunos;						
	organizar documentos e arquivos, verificar documentação de alunos,						
	preencher relatórios, transferências, históricos, boletins;						
	DESCRIÇÃO ANALÍTICA: fazer matrículas de acordo com as normas						
	do Sistema de Educação; atender ao público e a comunidade escolar,						
	na área de sua competência, prestando informações e orientações						
	sobre a legislação vigente e a organização e funcionamento do estabelecimento escolar, e individualmente aos alunos tendo em vista						
	os dados coletados nas matrículas; realizar as transferências,						
	analisando se estão conforme com a legislação em vigor; procurar						
	preencher com clareza e precisão relatórios, ficha individual, histórico,						
	boletins; manter contatos internos e externos, visando prestar						
	informações; atentar para que os serviços da secretaria sejam feitos						
	rigorosamente em dia, mesmo no período de férias; receber, redigir e						
	expedir a correspondência que lhe for confiada; encaminhar à direção,						
	em tempo hábil, todos os documentos que devem ser assinados;						
	organizar e manter atualizado o arquivo escolar e conservar o inativo e						
	executar outras tarefas afins.						
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Executar trabalhos administrativos						
	aplicando a legislação pertinente aos serviços municipais.						
	DESCRIÇÃO ANALÍTICA: Redigir e digitar expedientes						
	administrativos, tais como: memorandos, ofícios, informações,						
	relatórios e outros; secretariar reuniões e lavrar atas; efetuar registros e						
	cálculos relativos ás áreas tributárias, patrimonial, financeira de pessoal						
	e outras; elaborar e manter atualizados fichários e arquivos manuais;						
consultar e atualizar arquivos magnéticos de dados cadastrais a							
	de terminais eletrônicos; operar com máquinas calculadoras,						
	computadores, leitora de microfilmes, registradoras e de contabilidade;						
	auxiliar na escrituração de livros contábeis; elaborar documentos						
	referentes a assentamentos funcionais; proceder à classificação,						
	separação e distribuição de expedientes; obter informações e fornecê-						





	T
	las aos interessados; auxiliar no trabalho de aperfeiçoamento e
	implantação de rotinas; proceder à conferência dos serviços
	executados na área de sua competência; executar tarefas afins.
OFICIAL ADMINISTRATIVO	DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Executar trabalhos que envolvam a
	interpretação e aplicação das leis e normas administrativas; redigir
	expediente administrativo; proceder a aquisição, guarda e distribuição
	de material.
	DESCRIÇÃO ANALÍTICA: Examinar processo; redigir pareceres e
	informações; redigir expedientes administrativos, tais como:
	memorandos, cartas, ofícios, relatórios; revisar, quanto ao aspecto
	redacional, ordens de serviço, instruções e exposições de motivos,
	projetos de lei, minutas de decretos e outros; realizar e conferir cálculos
	relativos a lançamentos, alterações de tributos, avaliação de imóveis e
	vantagens financeiras e descontos determinados por lei; realizar ou
	orientar coleta de preço de materiais e possam ser adquiridos se
	concorrência; efetuar ou orientar o recebimento, conferência,
	armazenagem ou conservação de materiais e outros suprimentos;
	manter atualizados os registros de estoque; fazer ou orientar
	levantamentos de bens patrimoniais; eventualmente realizar trabalhos
	datilográficos; operar com terminais eletrônicos e equipamentos de
	microfilmagem; operar terminais de computador; executar tarefas afins.
TÉCNICO EM INFORMÁTICA	DESCRIÇÃO SINTÉTICA: executar serviços de suporte para os
	usuários, implementação, instalação e manutenção de sistemas
	operacionais, software e equipamentos de informática, e executar
	tarefas afins, de acordo com as necessidades do Município.
	DESCRIÇÃO ANALÍTICA: planejar, manter e executar rotinas
	operacionais como, por exemplo, backups, monitoramento de execução
	e carga de serviços; realizar a administração de usuários, redes,
	serviços, aplicativos, bancos de dados e equipamentos necessários ao
	bom funcionamento da infra-estrutura de tecnologia da informação e
	comunicação; esclarecer e orientar usuários na correta utilização de
	sistemas operacionais e aplicativos (navegador, editor de texto e
	planilha, etc.); esclarecer e orientar usuários na correta utilização dos
	recursos de informática do Município (equipamentos, armazenamento
	de arquivos, navegação na internet, uso do e-mail, etc.); identificar,
	reparar ou encaminhar à assistência técnica possíveis defeitos de
	hardware; configurar, testar, remover, transportar, instalar e realizar
	manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de informática tais
	como: impressoras, microcomputadores, servidores, switches,
	roteadores, biblioteca de backup, etc.; configurar, testar e instalar
	sistemas operacionais e aplicativos utilizados; garantir a segurança e o
	acesso à informação, observando as políticas adotadas pelo Município;
	realizar testes e conferências em equipamentos novos adquiridos pelo
	Município; responsabilizar-se pelo acompanhamento dos contratos com
	fornecedores de serviços de informática e executar tarefas afins.
DENTISTA ESF	DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Diagnosticar a tratar afecções da boca,
	dentes e região maxilofacial; e proceder odontologia profilática.
	DESCRIÇÃO ANALÍTICA: Realizar levantamento epidemiológico para
	tratar o perfil de saúde bucal da população abrangida; realizar os
	procedimentos clínicos definidos na Norma Operacional Básica do
	Sistema Único de Saúde (NOBS/SUS) 01/96 e na Norma Operacional
	à Saúde (NOAS); realizar tratamento integral, no âmbito da atenção
	básica para a população abrangida; encaminhar e orientar os usuários
	que apresentam problemas complexos a outros níveis de assistência,
	assegurando seu acompanhamento; realizar atendimentos de primeiros
	cuidados nas urgências; realizar pequenas cirurgias ambulatoriais;
	prescrever medicamentos e outras orientações na conformidade com
	os diagnósticos efetuados; emitir laudos, pareceres e atestados sobre
	assuntos de sua competência executar as ações de assistência
	25





	integral, aliado a situação clínica à saúde coletiva, assistindo as famílias, indivíduos ou grupo específico, de acordo com o planejamento local; coordenar ações coletivas voltadas para a promoção e prevenção em saúde bucal; programar e supervisionar o fornecimento de insumos para as ações coletivas; capacitar as equipes de saúde de família no que se refere às ações educativas e preventivas em saúde bucal; supervisionar o trabalho desenvolvido pelo técnico em higiene bucal (THB) e o auxiliar em saúde bucal (ASB) e executar outras tarefas afins.
MÉDICO	DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Prestar assistência médico-cirúrgica e preventiva, diagnosticar e tratar das doenças do corpo humano, em ambulatórios, escolas, hospitais ou órgãos afins; fazer inspeção de saúde em servidores Municipais, bem como candidatos a ingresso no serviço público municipal;
	DESCRIÇÃO ANALÍTICA: Dirigir equipes e prestar socorros urgentes; efetuar exames médicos, fazer diagnósticos, prescrever e ministrar tratamento para diversas doenças, perturbações e lesões do organismo humano e aplicar os métodos na medicina preventiva; providenciar ou realizar tratamento especializado; praticar intervenções cirúrgicas; ministrar aulas e participar de reuniões médicas, cursos e palestras sobre medicina preventiva nas entidades assistenciais e comunitárias; preencher e visar mapas de produção ficha médica com diagnóstico e tratamento; transferir, pessoalmente a responsabilidade do atendimento e acompanhamento aos titulares de plantão; atender os casos urgentes de internados no hospital, nos impedimentos dos titulares de plantão; preencher os boletins de socorro urgente, mesmos os provisórios, com diagnósticos provável ou incompleto dos doentes atendidos nas salas de primeiro socorro; supervisionar e orientar o trabalho dos estagiários e internos; preencher as fichas dos, Doentes atendidos a domicílio; preencher relatórios comprobatórios de atendimento; proceder ao registro dos pertences dos doentes ou acidentados em estado de inconsciência ou que venham a falecer; atender consultas médicas em ambulatórios, hospitais ou outros estabelecimentos públicos municipais; examinar funcionários para fins de licenças, readaptação, aposentadoria e reversão; examinar candidatos a auxílios; fazer inspeção médica para fins de ingresso; fazer visitas domiciliares para fins de concessão de licenças a funcionários; emitir laudos; fazer diagnósticos e recomendar a terapêutica; prescrever regimes dietéticos; prescrever exames laboratoriais; incentivar a vacinação e indicar medidas de higiene pessoal; responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo; executar tarefas afins inclusive as editadas no respectivo regulamento
PSICÓLOGO	da profissão. DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Planejar e executar atividades utilizando técnicas psicológicas, aplicadas ao trabalho e às áreas escolares e clínica psicológica;
	DESCRIÇÃO ANALÍTICA: Realizar psicodiagnósticos para fins de ingresso, readaptação e avaliação das condições pessoais do servidor; proceder à análise de funções sob o ponto de vista psicológico; proceder ao estudo e avaliação dos mecanismos de comportamento humano para possibilitar a orientação à seleção e ao treinamento atitudinal no campo profissional e diagnóstico e terapias clínicos; fazer psicoterapias breves, ludo terapia individual e grupal, com acompanhamento clínico; fazer exames de seleção em crianças, para fins de ingresso em instituições assistenciais, bem como contemplação com bolsas de estudos; prestar atendimento breve a paciente em crise e a seus familiares, bem como a alcoolistas e toxicômanos; atender crianças excepcionais, com problemas de deficiência mental e sensorial, ou portadoras de desajustes familiares ou escolares,





MOTORISTA DE VEÍCULO	encaminhando-as para escolas ou classes especiais; formular hipóteses de trabalho para orientar as explorações psicológicas, médicas e educacionais; realizar pesquisas psicopedagógicas; confeccionar e selecionar o material psicopedagógico e psicológico necessário ao estudo dos casos; realizar perícias e elaborar pareceres; prestar atendimento psicológico a gestantes, às mães de crianças até a idade escolar e a grupos de adolescentes em instituições comunitárias do município; manter atualizado o prontuário de cada caso estudado; responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias a execução das atividades próprias do cargo; executar tarefas afins; inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão. DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Conduzir e zelar pela conservação de
PESADO	veículos automotores em geral;
	DESCRIÇÃO ANALÍTICA: Conduzir veículos automotores destinados ao transporte de passageiros e cargas; recolher o veículo à garagem ou local destinado, uma vez concluída a jornada do dia, comunicando qualquer defeito porventura existente; manter os veículos em perfeitas condições de funcionamento; fazer reparos de emergência; zelar pela conservação do veículo que lhe for entregue; encarregar-se do transporte e entrega de correspondência ou da carga que lhe for confiada; promover o abastecimento de combustíveis, água e óleo; verificar o funcionamento do sistema elétrico, lâmpadas, faróis, sinaleiras, buzinas e indicadores de direção; providenciar a lubrificação quando indicada; verificar o grau de densidade e nível de água da bateria, bem como a calibração dos pneus; executar tarefas afins e auxiliar nos trabalhos de recuperação e conserto dos veículos.
OPERADOR DE MÁQUINAS	DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Operar máquinas rodoviárias, agrícolas,
AUXILIAR DE SERVIÇOS	tratores e equipamentos móveis; DESCRIÇÃO ANALÍTICA: operar veículos motorizados especiais, tais como: guinchos, guindastes, máquinas de limpeza de rede de esgoto, retroescavadeiras, carro plataforma, máquinas rodoviárias, agrícolas, tratores e outros; abrir valetas e cortar taludes; proceder a escavações e transporte de terra, compactação, aterro e trabalhos semelhantes; auxiliar no conserto de máquinas; lavrar e discar terras, obedecendo a curvas de níveis; cuidar da limpeza e conservação das máquinas, zelando pelo seu bom funcionamento; ajustar as correias transportadoras à pilha pulmão do conjunto de britagem; executar tarefas afins. DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Executar trabalhos rotineiros de limpeza em
GERAIS EM ESCOLAS E	
CRECHES	geral e preparar a merenda escolar. DESCRIÇÃO ANALÍTICA: Fazer o serviço de faxina em geral; remover o pó dos móveis, paredes, tetos, portas, janelas e equipamentos; limpar pisos, tapetes, e utensílios; limpar banheiros; lavar e encerar assoalhos; coletar lixos dos depósitos colocando-os nos recipientes apropriados; limpar vidraças e espelhos; varrer pátios; fechar portas e janelas e vias de acesso; preparar e servir merenda; lavar pratos, talheres e utensílios da cozinha; executar tarefas afins.
ATENDENTE DE FARMÁCIA	DESCRIÇÃO SINTÉTICA: trabalhão de execução operativa nas
	diversas unidades de saúde, que consiste na separação e entrega de medicamentos, insumos e produtos afins, de acordo com a prescrição ou receita médica, assim como na reposição de estoque da farmácia. Desenvolver as atividades de acordo com as boas práticas de manipulação e dispensação, sob supervisão direta de um farmacêutico. DESCRIÇÃO ANALÍTICA: elaborar e separar as solicitações das diversas Unidades de Saúde, dando baixa em suas respectivas fichas; digitar no sistema a atualização das entradas e saídas dos medicamentos; requisitar, receber, separar, conferir, armazenar e encaminhar corretamente os medicamentos e produtos correlatos;





	efetuar levantamento do estoque, bem como processar contagem do inventário físico, auxiliar na digitação e controle de medicamento; relatar as necessidades de compra quando o estoque atingir a sua quantidade mínima de demanda, bem como, as validades próximas, ao vencimento; zelar pelos equipamentos, assim como, pela ordem e limpeza do setor; executar outras tarefas correlatas que lhe forem atribuídas pelo superior imediato; participar de programas de educação continuada; cumprir normas, procedimentos regulamentos instituídos; desempenhar tarefas afins;
VIGILANTE	DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Exercer vigilância em logradouros públicos e nos próprios municipais. DESCRIÇÃO ANALÍTICA: Exercer vigilância em locais previamente determinados; realizar ronda de inspeção em intervalos fixados, adotando providências tendentes a evitar roubos, incêndio, danificações nos edifícios, praças, jardins e materiais sob sua guarda, etc.; controlar a entrada e saída de pessoas e veículos pelos portões de acesso sob sua vigilância, verificando, quando necessário, as autorizações de ingresso; verificar se as portas e janelas e demais vias de acesso estão devidamente fechadas; investigar quaisquer condições anormais que tenha observado; responder as chamadas telefônicas e anotar recados; levar ao imediato conhecimento das autoridades competentes qualquer irregularidade verificada; acompanhar funcionários, quando necessário; no exercício de suas funções; exercer
SERVENTE CONTROLADOR INTERNO	DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Executar trabalhos rotineiros de limpeza em geral; ajudar na remoção ou arrumação de móveis e utensílios. DESCRIÇÃO ANALÍTICA: Fazer o serviço de faxina em geral; remover o pó dos móveis, paredes, tetos, portas, janelas e equipamentos; limpar escadas, pisos, passadeiras, tapetes e utensílios; arrumar banheiros e toaletes; auxiliar de arrumação e troca de roupa de cama; lavar e encerar assoalhos, lavar e passar vestuários e roupas de cama e mesa; coletar lixos dos depósitos colocando-os nos recipientes apropriados; lavar vidros, espelhos e persianas; varrer pátios; fazer café e, eventualmente, servi-lo; fechar portas, janelas e vias de acesso; eventualmente, operar elevadores; executar tarefas afins. DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Atividades de nível superior, de grande complexidade, envolvendo coordenação, supervisão e execução de funções relacionadas com o Sistema de Controle Interno.
	DESCRIÇÃO ANALÍTICA: Supervisionar, coordenar e executar trabalhos de avaliação das metas do Plano Plurianual, bem como dos programas e orçamento do governo municipal; Examinar a legalidade e avaliar resultados quanto à eficiência e eficácia da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos da Administração Municipal, bem como da aplicação de recursos públicos e subsídios em benefício de empresas privadas; Exercer controle das operações, avais e garantias, bem como dos direitos e deveres do Município; Avaliar a execução das metas do Plano Plurianual e dos programas do governo, visando a comprovar o alcance e adequação dos seus objetivos e diretrizes; Avaliar a execução dos orçamentos do Município tendo em vista sua conformidade com as destinações e limites previstos na legislação pertinente; Avaliar a gestão dos administradores municipais para comprovar a legalidade, legitimidade, razoabilidade e impessoalidade dos atos administrativos pertinentes aos recursos humanos e materiais; Avaliar o objeto dos programas do governo e as especificações estabelecidas, sua coerência com as condições pretendidas e a eficiência dos mecanismos de controle interno; Subsidiar, através de recomendações, o exercício do cargo do Prefeito, dos Secretários e dirigentes dos órgãos da administração indireta,





	objetivando o aperfeiçoamento da gestão pública; Verificar e controlar, periodicamente, os limites e condições relativas às operações de crédito, assim como os procedimentos e normas sobre restos a pagar e sobre despesas com pessoal nos termos da Lei de Responsabilidade Fiscal e do Regimento Interno do Sistema de Controle Interno do Município; Prestar apoio ao órgão de controle externo no exercício de suas funções constitucionais e legais; Auditar os processos de licitações dispensa ou de inexigibilidade para as contratações de obras, serviços, fornecimentos e outros; Auditar os serviços do órgão de trânsito, multa dos veículos do Município, sindicâncias administrativas, documentação dos veículos, seus equipamentos, atuação da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI; Auditar o sistema de previdência dos servidores, regime próprio ou regime geral de previdência social; Auditar a investidura nos cargos e funções públicas, a realização de concursos públicos, publicação de editais, prazos, bancas examinadoras; Auditar as despesas com pessoal, limites, reajustes, aumentos, reavaliações, concessão de vantagens, previsão na lei de diretrizes orçamentárias, plano plurianual e orçamento; Analisar contratos emergenciais de prestação de serviço, autorização legislativa, prazos; Apurar a existência de servidores em desvio de função; Analisar procedimentos relativos a processos disciplinares, publicidade, portarias e demais atos; Auditar lançamento e cobrança de tributos municipais, cadastro, revisões, reavaliações, prescrição; Examinar e analisar os procedimentos da tesouraria, saldo de caixa, pagamentos, recebimentos, cheques, empenhos, aplicações financeiras, rendimentos, plano de contas, escrituração contábil, balancetes; Exercer outras atividades inerentes ao sistema de controle interno.
INSTALADOR HIDRÁULICO	DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Montar, ajustar, instalar e reparar encanamentos, tubulações e outros condutos, assim como seus acessórios.
	DESCRIÇÃO ANALÍTICA: Fazer instalações e encaminhamentos em geral; assentar manilhas; instalar condutores de água e esgoto; colocar registros, torneiras, sifões pias, caixas sanitárias e manilhas de esgoto, efetuar consertos em aparelhos sanitários em geral; desobstruir e consertar instalações sanitárias; reparar cabos e mangueiras; confeccionar e fazer reparos em qualquer tipo de junta em canalizações; coletores de esgotos e distribuidores de água; elaborar listas de materiais e ferramentas necessárias a execução do trabalho, de acordo com o projeto; controlar o emprego de material; examinar instalações realizadas por particulares; responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo; executar tarefas afins.
JARDINEIRO	DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Plantar, transplantar e cuidar de vegetais e plantas decorativas; zelar pela conservação de parques, praças e jardins.
	DESCRIÇÃO ANALÍTICA: Preparar a terra e sementeiras destinadas ao plantio e transplante de vegetais e plantas decorativas dos parques, praças e jardins; plantar corta e conservar gramados; adubar a terra, fazer enxertos e molhar as plantas; efetuar serviços junto ao meio-fio dos gramados, das praças; executar tratos culturais, tais como: escareficação do solo, capinas, plantio e transplante de mudas de folhagem, preparação de covas, amarra de árvores aos tutores e outros; aplicar fungicidas e inseticidas; zelar pela conservação e manutenção de parques, praças e jardins; ter sob sua guarda materiais destinados ao seu trabalho; responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo; executar tarefas afins.





ENFERMEIRO I	DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Executar e supervisionar trabalhos técnicos
	de enfermagem nos estabelecimentos de saúde do município;
	DESCRIÇÃO ANALÍTICA: Prestar serviços em hospitais, unidades
	sanitárias, ambulatórios e seções de enfermagem; prestar assistência a
	pacientes hospitalizados; fazer curativos; aplicar vacinas e injeções;
	ministrar remédios; responder pela observância das prescrições
	médicas relativas a pacientes; zelar pelo bem-estar físico e psíquico
	dos pacientes; supervisionar a esterilização do material nas áreas de
	enfermagem; prestar socorros de urgência; orientar o isolamento de
	pacientes; supervisionar os serviços de higienização de pacientes; providenciar o abastecimento de material de enfermagem e médico;
	supervisionar a execução das tarefas relacionadas com a prescrição
	alimentar; fiscalizar a limpeza das unidades onde estiveram lotados;
	participar de programas de educação sanitária; participar de ensino em
	escolas de enfermagem; apresentar relatórios referentes as atividades
	sob sua supervisão; responsabilizar-se por equipes auxiliares
	necessárias à execução das atividades próprias do cargo; executar
	tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da
	profissão.
	DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Planejar e executar atividades técnicas de
	biblioteconomia. DESCRIÇÃO ANALÍTICA: Organizar e dirigir bibliotecas; executar
	serviços de classificação e catalogação de material bibliográfico e
	documentos em geral; utilizar os recursos de processamento de dados
	nos sistemas da biblioteca, centros de documentação e serviços de
	nformações; realizar estudos, pesquisas, relatórios, pareceres,
	resumos, índices e bibliografias sobre assuntos compreendidos no seu
	campo profissional; atender ao serviço de referência e tomar medidas
	necessárias ao seu aperfeiçoamento; orientar os usuários na escolha
	de livros, periódicos e demais documentos, bem como na utilização de
	catálogos e índices; considerar sugestões dos usuários e recomendar a
	aquisição de livros e periódicos; registrar e apresentar dados estatísticos relativos à movimentação em geral; orientar a preparação
	do material destinado à encadernação; orientar o serviço de limpeza e
	conservação dos livros e documentos; estabelecer serviços de
	ntercâmbio para atualização do acervo bibliográfico; extrair e distribuir
	cópias de matéria de interesse das repartições; responsabilizar-se por
	equipes auxiliares necessárias à execução de atividades rias ao cargo;
	executar tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento
	da profissão.
	DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Executar trabalhos de alvenaria, concretos e
	outros materiais para construção e reconstrução de obras e edifícios públicos;
	DESCRIÇÃO ANALÍTICA: Trabalhar com instrumentos de nivelamento
	e prumo; construir e reparar alicerces, paredes, muros, pisos e
	similares; preparar ou orientar a preparação de argamassa; fazer
	reboco; preparar e aplicar caiações; fazer blocos de cimento; construir
	formas e armações de ferro para concreto; colocar telhas, azulejos e
	adrilhos; armar andaimes; assentar e recolocar aparelhos sanitários,
	tijolos, telhas e outros; trabalhar com qualquer tipo de massa à base de
	cal, cimento e outros materiais de construção; cortar pedras; armar
	formas para fabricação de tubos; remover materiais de construção;
	responsabilizar-se pelo material utilizado; calcular orçamentos e organizar pedidos de material; responsabilizar-se por equipes auxiliares
	necessárias à execução das atividades próprias do cargo; executar
	tarefas afins.
	DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Exercer de forma efetiva as atribuições que
SAUDE	a legislação lhe confere, referentes à vigilância sanitária, ambiental,





	DESCRIÇÃO ANALÍTICA: Cadastrar serviços de abastecimento e coletar amostras para análise conforme legislação; cadastrar, inspecionar, licenciar e cobrar taxas para o comércio de alimentos; coletar amostras de alimentos para análise, vistoriar, licenciar veículos de transporte de alimentos; apreender produtos inadequados para o consumo e ou em situação irregular, autuar estabelecimentos comerciais de alimentos fora da lei, cadastrar indústrias de alimentos; realizar busca ativa de todas as informações no controle de doenças e outros dados; encaminhar e ou enviar resultados do trabalho realizado; atualizar-se para o exercício das atribuições; executar a política de vigilância em função dos programas/projetos definidos no plano municipal de saúde; desenvolver ações para o atingimento das metas pactuadas na PPI/ECD (Programação Pactuada e Integrada de Epidemiologia e Doenças); executar tarefas afins.
OPERÁRIO	DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Realizar trabalhos braçais em geral.
TELEFONISTA/RECEPCIONIS	DESCRIÇÃO ANALÍTICA: Realizar trabalitos braçais em geral; transportar, arrumar e elevar mercadorias, materiais de construção e outros; fazer mudanças; proceder à abertura de valas; efetuar serviços de capina em geral; varrer, escovar, lavar e remover lixos e detritos das vias públicas e próprios municipais; zelar pela conservação e limpeza dos sanitários; auxiliar em tarefas de construção, calçamentos e pavimentação em geral; auxiliar na entrega, recebimento, pesagem e contagem de materiais; auxiliar nos serviços de abastecimento de veículos; cavar sepulturas e auxiliar no sepultamento; manejar instrumentos agrícolas; executar serviços de lavoura (plantio, colheita, preparo de terreno, adubações, pulverizações, etc.); aplicar inseticidas e fungicidas; cuidar de currais, terrenos baldios e praças; alimentar animais sob supervisão; proceder à lavagem de máquinas e veículos de qualquer natureza, bem como a limpeza de praças e oficinas; executar tarefas afins. DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Operar mesa telefônica e aparelhos
TA	telefônicos, receber, encaminhar e despachar expediente do público; DESCRIÇÃO ANALÍTICA : Operar mesa e aparelhos telefônicos, recebendo e transmitindo mensagens; prestar informações relacionadas com a repartição de trabalho; responsabilizar-se pela manutenção e conservação de equipamento de trabalho; recepcionar o público, prestando informações e orientações, bem como solucionar pequenos problemas sobre assuntos de sua alçada; preencher fichas e cadastros; executar pequenos serviços datilográficos e de computação; responsabilizar-se pela afixação de avisos, ordens da repartição e outros informes ao público; orientar, distribuir e controlar as tarefas de guarda de materiais na sua repartição; receber e encaminhar as sugestões e reclamações das pessoas que atender; anotar e transmitir recados; executar tarefas afins.





ANEXO III – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

LINGUA PORTUGUESA ENSINO FUNDAMENTAL E 4ª SÉRIE FUNDAMENTAL

Sinônimos e Antônimos. Divisão silábica. Tipos de Frases. Aumentativo e Diminutivo. Ortografia oficial. Acentuação gráfica. Verbo. Compreensão e interpretação de textos verbais e não verbais. Tipologia textual. Significação literal e contextual de palavras. Estabelecimento da sequência lógica de frases, acontecimentos, situações. Coesão e coerência. Emprego de S, SS, Z, Ç, CH, X, J e G. Acentuação gráfica. Emprego do sinal indicativo da crase. Emprego das classes gramaticais. Pontuação. Concordância nominal e verbal. Pronome: emprego, formas de tratamento e colocação. Emprego de tempos e modos verbais.

LINGUA PORTUGUESA ENSINO MÉDIO

Leitura e Interpretação de texto. Pontuação. Paragrafação. Ortografia. Verbo haver. Linguagem: conceito e origem. Tempos verbais. Funções da linguagem (emotiva, expressiva, referencial, metalinguística, poética e apelativa). Estrutura de Palavras. Formação de Palavras. Estrangeirismos. Figuras de Linguagem. Ortografia e Acentuação. O léxico da língua: processo de formação de palavras. (derivação e composição). Classe de palavras: Substantivo, Adjetivo, Artigo, Numeral, Pronomes, Verbos, Advérbios. Preposição, Conjunção e Interjeição. Acentuação e Pontuação. Sintaxe: Frase, Oração e Período. Sujeito e Predicado. Períodos Simples e Compostos. Colocação Pronominal. Elementos Coesivos. Concordância Verbal e Nominal. Regência Nominal e Verbal. Crase. Emprego dos verbos.

LÍNGUA PORTUGUESA ENSINO SUPERIOR

Interpretação do texto. Gêneros e tipologias textuais. Fonética e Fonologia. Ortografia oficial. Acentuação gráfica. Morfologia: as classes de palavras. Sintaxe: frase, oração, período. Termos essenciais da oração. Termos integrantes da oração (objeto direto, indireto, complemento nominal). Termos acessórios da oração. Conjunções coordenativas (relação de sentido entre as conjunções e as orações do texto). Conjunções subordinativas adverbiais (relação de sentido entre as conjunções e as orações do texto). Concordância verbal e nominal. Crase. Pontuação. Funções do QUE e do SE. Uso dos porquês. Figuras de linguagem. Vícios de linguagem. Sinônimos e Antônimos. Divisão silábica. Tipos de Frases. Aumentativo e Diminutivo. Funções da linguagem: referencial conativa, emotiva, metalinguística, poética e fática. Prosa, poesia, soneto e poema. Abordagem tripartida dos gêneros literários: lírico, épico e dramático. As categorias básicas da narrativa. Teorias e elementos da Comunicação. Linguagem, Língua e Fala. Dificuldades mais frequentes da Língua Portuguesa. Emprego dos verbos.

LEGISLAÇÃO PARA TODOS OS CARGOS

Constituição do Estado do Rio Grande do Sul. Lei Orgânica do Município de Cerro Largo- RS. Lei nº 2456/2014 de Cerro Largo- RS e seus anexos. Lei Nº 1809/2004 de Cerro Largo- RS: (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município) Constituição da República Federativa do Brasil, BRASIL. Presidência da República. Manual de Redação da Presidência da República..

LEGISLAÇÃO

PARA OS CARGOS DE ASSISTENTE SOCIAL, ATENDENTE DE FARMÁCIA, DENTISTA ESF, ENFERMEIRO, FISCAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, FISIOTERAPEUTA, MÉDICO E PSICÓLOGO:

- BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil.
- BRASIL. **Decreto nº 7.508**, de 28 de junho de 2011. Regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências.
- BRASIL. **Lei nº 8.080**, de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção e recuperação da saúde e dá outras providências.
- CERRO LARGO. Lei Orgânica do Município.
- CERRO LARGO. **Lei nº 1.809**, de 30 de junho de 2004. Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município.

LEGISLAÇÃO

PARA OS CARGOS DE MONITOR DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, PROFESSOR (TODOS)





E SECRETÁRIO DE ESCOLA

- BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil.
- BRASIL. **Lei nº 8.069**, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.
- BRASIL. **Lei nº 9.394**, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional.
- BRASIL. Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010. Institui o Estatuto da Igualdade Racial.
- BRASIL. **Lei nº 13.146**, de 6 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência).
- CERRO LARGO. Lei Orgânica do Município.
- CERRO LARGO. **Lei nº 1.809**, de 30 de junho de 2004. Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município.

INFORMÁTICA PARA TODOS OS CARGOS

Noções do Windows; Login, logoff, mudança senha, bloqueio desktop, shutdown; Principais aplicações de ambiente de escritório; Pacote MS Office 2013 (editor de texto, editor de apresentação e planilha de cálculo) da Microsoft; Pacote software livre Open Office (editor de texto, editor de apresentação e planilha de cálculo); Correio Eletrônico (Outlook Express e Outlook) para envio de mensagens e documentos (arquivos); Manipulador de arquivos e pastas (Windows Explorer) para criar, alterar, pesquisar e remover;. Verificação de sanidade de arquivos com antivírus. Navegadores (Browsers); Internet Explorer; Chrome; Pesquisa na Internet; Sites de busca tais como Google, Altavista, Wikipedia, etc; Aplicações Web; Webmail; Portais; Dispositivos removíveis; Floppy disk; CD/DVD; Pendrive.

CONHECIMENTOS GERAIS 4ª SÉRIE ENSINO FUNDAMENTAL

Políticas públicas. Legislação pública. Legislação do servidor público de Cerro Largo- RS Composição, atuação e responsabilidades dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário. Tópicos atuais, relevantes e amplamente divulgados, em áreas diversificadas, tais como: política, economia, sociedade, educação, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, segurança e ecologia, e suas vinculações históricas. Fundamentos históricos e geográficos do mundo, país, estado e município de Cerro Largo- RS Aspectos históricos e geográficos do município de Cerro Largo - RS. O espaço mundial contemporâneo: países centrais e regiões periféricas; recentes mudanças no mundo atual, conflitos étnico-sociais; globalização; relações internacionais. Formação econômico-social e espacial: dinâmica e estrutura da população. Indicadores socioeconômicos. Atividades econômicas rurais e urbanas. Complexos regionais. Problemas sociais. Desenvolvimento sustentável: problemas ambientais; ação governamental e da sociedade. Atualidades envolvendo questões sobre meio ambiente, segurança, campanhas preventivas e educativas, tecnologia, ecologia, política, economia, educação, arte e cultura. Atualidades gerais relativas ao País, ao Estado de São Paulo e ao Município de Cerro Largo- RS.

CONHECIMENTOS ESPECIFICOS

FISIOTERAPEUTA

Análise cinesiológica dos movimentos. Provas de função muscular. Desenvolvimento neuropsicomotor da criança. Cinesioterapia. Avaliação de postura e marcha. Avaliação e prescrição de tratamento fisioterapêutico em patologias ortopédicas, neurológicas, cardiovasculares, respiratórias, reumatológicas, dermatológicas. Prevenção de incapacidade em hanseníase. Atenção ao pé diabético. Atenção ao Idoso. Fisioterapia Preventiva. Órteses e Próteses. Fisioterapia músculo-esquelética (Manguito rotador, fibromialgia, cadeias musculares, pata de ganso, lesão de bankart, músculo tibial. Fisioterapia do trabalho. Fisioterapia motora. Conceito e aplicação: mecanoterapia, termoterapia, crioterapia, eletroterapia, massoterapia. Fundamentos e técnicas de atendimento em fisioterapia ortopédica, cardiorrespiratória e neurológica. Técnicas básicas em: cinesioterapia motora e respiratória, manipulações, fisioterapia motora e respiratória em UTI. Técnicas de treinamento em locomoção e deambulação. Conceito e aplicação: exercícios ativos, ativos- assistidos, passivos, isométricos.

PROCURADOR

Conceito de direito administrativo. Origem. Bases ideológicas. Regime jurídico administrativo. Função pública. Função administrativa. Função política ou de governo. Conceito de interesse público. Interesse primário e secundário. Regime jurídico administrativo. Princípios constitucionais do direito administrativo expressos e implícitos. Administração indireta. Conceito. Controle da Administração indireta. Autarquias.





Autarquias especiais. Agências executivas. Agências reguladoras. Fundações públicas. Fundações municipais. Empresas estatais: empresas públicas e sociedades de economia mista. Consórcios públicos. Contrato de rateio e de programa. Lei Federal nº 11.107/05 e Decreto Federal nº 6.017/07. Normas Gerais de Direito Tributário: legislação tributária, fontes principais e secundárias do Direito Tributário, vigência da legislação tributária, aplicação da legislação tributária; interpretação e integração da legislação tributária. Obrigação Tributária: tipos e objetos, fato gerador, sujeito ativo, sujeito passivo, solidariedade, capacidade tributária, domicílio tributário; Responsabilidade Tributária. Norma Jurídica. Vigência, validade, eficácia, aplicação, hierarquia e revogação. Normas constitucionais: Recepção, revogação e repristinação o Eficácia e aplicabilidade das normas constitucionais. Lei federal 12.527/2011. Jurisdição. Organização judiciária. Ação: classificação. Conexão e Continência. Prejudicial idade. Exceção. Competência. Processo: Natureza Jurídica e Teoria. Relação jurídica processual e material: diferenciação no processo. Caracteres. Autuação. Processo e procedimento. Processo e mérito: distinção. Espécies de processo e de procedimento. Prazos processuais: preclusão. Lei federal nº 13.105, de 2015.: Direitos fundamentais e direitos políticos. Privação dos direitos políticos Instrumentos de Participação Cidadã. Exercício dos Direitos Políticos. Inelegibilidade. Privação dos Direitos Políticos. Eleições e Partidos Políticos. Código Penal Dos Crimes contra a Administração Pública; Dos Crimes contra a Fé Pública; Dos Crimes praticados por particular contra a Administração em geral; Dos Crimes contra a Incolumidade Pública; Da Aplicação da Lei Pena.

ASSISTENTE SOCIAL

Serviço Social e a interdisciplinaridade. Legislação: Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS). Lei de criação dos Conselhos Assistência Social dos Direitos da Criança e Adolescente, Saúde e Educação. Estatuto da Criança e Adolescente (ECA). O Serviço Social: história, objetivos, grupos sociais. O papel do assistente social. A prática do Serviço Social: referências teórico práticas. Políticas de gestão de assistência social: planejamento, plano, programa, projeto. Trabalho com comunidades. Atendimentos familiar e individual. O Serviço Social junto aos estabelecimentos de ensino e ao Conselho Tutelar. O funcionamento municipal de assistência social. Legislação do Sistema Único de Saúde - SUS. Código de Ética Profissional. Estatuto do Idoso, Conselho Municipal de Saúde, o serviço social junto aos estabelecimentos públicos de saúde, papel do assistente social nas relações intersetoriais. Instrumentalidade do Serviço Social: estudo de caso, técnicas de entrevista, elaboração de relatório, laudos e pareceres. Lei que regulamenta a profissão do Assistente Social (Lei Federal N.º 8.662/93). Atuação do assistente social em equipes interprofissionais e interdisciplinares.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIALIZADA

Política Nacional da Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. O atendimento educacional especializado – AEE. Articulação entre escola comum e educação especial: ações e responsabilidades compartilhadas. Sala de Recursos Multifuncionais. Escola dos diferentes ou escolas das diferenças? A escola comum na perspectiva inclusiva. Etapas de um estudo de caso. Roteiro para plano de atendimento educacional especializado. Fundamentos da Educação de Surdos. Didática e Educação de Surdos. História da Educação de Surdos no Brasil. Sistema Braille: histórico . Os serviços de atendimento educacional especializado para cegos e baixa visão. Educação inclusiva: características, definições e objetivos. Marcos político-legais da educação especial na perspectiva da educação inclusiva. Política de Integração na educação especial. 6. Convenção sobre os direitos das pessoas com deficiência/ ONU. Os serviços de atendimento educacional especializado para deficientes intelectuais. Os serviços de atendimento educacional especializado para deficientes múltiplos. O desenho universal e a sua importância em educação especial. As estratégias de avaliação de crianças e adolescentes com deficiência e com transtornos do desenvolvimento.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E CINCO PRIMEIROS ANOS - ÁREA I

Base Nacional Comum Curricular. Indicadores da Qualidade na Educação Infantil. Princípios Educativos na Educação Infantil. Práticas Pedagógicas. Precursores e seguidores da Literatura Infantil no Brasil. Conceitos Metodológicos específicos das áreas do conhecimento de Português, Matemática, História, Geografia, Ciências e Artes do Ensino Fundamental nos Anos Iniciais. Temas Transversais. Processos cognitivos na alfabetização. Pedagogia da Infância, as diferentes dimensões humanas. Processo de ensinar e aprender. O jogo, o brinquedo e a brincadeira; Os três tipos de conhecimento: físico, social e lógico-matemático. Projetos para a educação infantil. Reflexões sobre a prática pedagógica: a organização do espaço e do tempo; o ambiente alfabetizador. Cuidar e educar. As relações da escola com a comunidade. Construção das diferentes linguagens pelas crianças: movimento, música, artes visuais, linguagem oral e escrita, natureza e ambiente e matemática. Construção das estruturas





cognitivas – as contribuições de Piaget. Desenvolvimento das funções psíquicas superiores – as contribuições de Vygotsky; Regimento Escolar. História da Educação no Brasil.

PROFESSOR- ÁREA II LETRAS

Concepções de língua linguagem como discurso e processo de interação: conceitos básicos de dialogismo, polifonia, discurso, enunciado, enunciação, texto, gêneros discursivos. Oralidade: concepção, gêneros orais, oralidade e ensino de língua, particularidades do texto oral. Leitura: concepção, gêneros, papel do leitor, diferentes objetivos da leitura, formação do leitor crítico, intertextualidade, inferências, literatura e ensino, análise da natureza estética do texto literário. Escrita: produção de texto na escola, papel do interlocutor, contexto de produção, gêneros da escrita, fatores linguísticos e discursivos da escrita, o trabalho da análise e revisão de reescrita de textos. Análise Linguística: o texto (oral e escrito) como unidade privilegiada na análise reflexão da língua(gem), os efeitos do sentido provocados pelos elementos linguísticos, a norma- padrão e as outras variedades linguísticas. Linguagem oral e linguagem escrita: - Relações entre fala e escrita: perspectiva não dicotômica. - Relações de independência, de dependência e de interdependência. O ensino de leitura e compreensão de textos: - Estratégias de leitura. Parâmetros curriculares nacionais-Língua Portuguesa; Noções de cultura, arte e literatura. O texto literário e o não literário. Aspectos básicos do texto literário: denotação e conotação; principais recursos expressivos. Gêneros literários: lírico, narrativo/épico, dramático. Principais aspectos da versificação. Elementos estruturais da narrativa. Formas narrativas: crônica, conto e romance. Texto: condições de leitura e produção textual: a enunciação. Coesão e coerência textuais. Intertextualidade. Tipologia textual. Gêneros Textuais. Sistema fonológico do português. Sistema ortográfico vigente. Morfossintaxe: classes de palavras. Formação de palavras. Morfologia nominal. Morfologia verbal. Morfologia pronominal. Processos sintáticos: subordinação e coordenação. Frase e discurso. Valores semântico sintáticos dos conectivos.

PROFESSOR- ÁREA II MATEMÁTICA

Funções: definição, tipos de funções, propriedades, representações, aplicações, equações, inequações e sistemas. Progressões – sequências, progressões aritmética e geométrica, aplicações. Estatística – construção e interpretação de tabelas e gráficos, medidas de centralidade e de dispersão. Combinatória e probabilidade: princípio fundamental de contagem, arranjo, combinação, permutação, noções de probabilidade e aplicações. Matrizes, determinantes e sistemas lineares: operações, propriedades, sistemas de equações lineares e aplicações. Geometria analítica – ponto, estudo da reta e da circunferência, posições relativas, perpendicularidade, tangência, lugares geométricos, elipse, hipérbole, parábola. Geometria – conceitos primitivos, ângulos, triângulos, quadriláteros e demais polígonos, circunferências e círculos, unidades de medidas do sistema internacional, áreas e perímetros de figuras planas, aplicações de propriedades geométricas, congruência e semelhança. Geometria espacial: sólidos geométricos, diedros, prismas, pirâmide, cilindro, cone e esfera. Trigonometria: trigonometria no triângulo retângulo e no ciclo trigonométrico, funções trigonométricas, equações e inequações. Cálculo diferencial e integral: limites, derivadas, integrais de funções de uma variável. Álgebra linear: espaços vetoriais, transformações lineares; Equações diferenciais: equações diferenciais de primeira e segunda ordem com coeficientes constantes.

PROFESSOR- ÁREA II INGLÊS

Compreensão e produção de gêneros textuais diversos em língua inglesa. Abordagem comunicativa. Abordagem lexical. Abordagem reflexiva. Interculturalidade e interdisciplinaridade no ensino de inglês. Competências para ensinar e aprender língua inglesa. Avaliação do processo ensino aprendizagem e de seus atores. Interação em sala de aula e valorização do conhecimento prévio e de mundo do aluno. Conceito de letramento: aplicações ao ensino-aprendizagem de língua estrangeira/inglês, entre as quais: leitura como letramento, comunicação oral como letramento, prática escrita como letramento. Fonética e fonologia. Ortografia. Morfologia. Sintaxe. Vocabulário.

PROFESSOR- ÁREA II HISTÓRIA

Sociedade, economia e o meio ambiente, em diferentes momentos da História de povos do Mundo e do Brasil. Povos caçadores e coletores. Revolução agrícola na África e no Oriente Médio. Europa medieval. Revolução Industrial. Guerra do Vietnã. Revolução Cubana. Revolução Francesa. Guerra do Golfo, Guerra do Afeganistão, Guerra do Iraque. Primeira e Segunda Guerra Mundial. Brasil - Sistema Colonial. Brasil - Império. Brasil - República. Fatos Históricos no Brasil atual. Transversalidade, novas formas de abordagem e renovação do ensino de História. O ofício do historiador e a construção da História. Natureza, Cultura e História. Fundamentos teóricos do Pensamento Histórico; Didática e prática





dos procedimentos de produção do conhecimento histórico. Linguagem e ensino de História. O processo de redemocratização. Informações sobre acontecimentos históricos no mundo contemporâneo. História do Rio Grande do Sul (RS). Ocupação e formação do RS. Os Sete Povos das Missões. A imigração açoriana. A imigração alemã. A imigração italiana. Revolução Farroupilha. A República Positivista. Revolução Federalista de 1893. Revolução de 1923. O RS na década de 1930. O RS durante o Estado Novo. O RS no período populista.

PROFESSOR- ÁREA II GEOGRAFIA

A Geografia e a compreensão do Mundo. O Planeta Terra; Os continentes, as ilhas e os oceanos. Relevo e hidrografia. Clima e vegetação. O campo e a cidade. Setores da Economia. Industrialização. Território brasileiro. Brasil população. Urbanização brasileira. Diferentes formas de regionalizar o Brasil. A evolução do pensamento geográfico e os novos paradigmas de geografia. As fontes e a evolução da concepção da natureza do homem e da economia na geografia: Os impactos da economia mundial sobre o meio ambiente e suas relações com a sociedade. Abordagem dos conceitos da geografia de paisagem, espaço, sociedade, região, território. Geopolítica da globalização: organismos internacionais, comércio internacional e desigualdades. Metodologia do ensino e aprendizagem da geografia: os novos recursos didáticos. As diferentes propostas curriculares e o livro didático na geografia. Ensino e pesquisa em geografia. Alfabetização e linguagem cartográfica. A cartografia nos diversos níveis de ensino. Orientação, localização e representação da terra. A divisão política, administrativa e o planejamento do território brasileiro. A divisão do espaço brasileiro segundo o IBGE. As regiões geoeconômicas brasileiras. Conceitos demográficos fundamentais. Crescimento populacional. Teorias demográficas e desenvolvimento sócio econômico. Distribuição geográfica da população. Estrutura da população. Migrações populacionais. O processo de industrialização e a urbanização brasileira e as consequências ambientais. Relação cidade e campo. A geografia agrária e as transformações territoriais no campo brasileiro. Agricultura e meio ambiente. Brasil, território e nação: A produção do espaço geográfico brasileiro, o Brasil e a nova ordem mundial e o Brasil no contexto regional. Organizações e blocos econômicos. Conflitos, problemas e propostas do mundo atual. Quadro natural (relevo vegetação, clima, solos e hidrografia) numa perspectiva global, nacional e regional; clima e aquecimento global. Conservação, preservação e degradação ambiental no Brasil. Políticas públicas e gestão ambiental no Brasil. Representações e práticas sociais em educação ambiental. Espaço e turismo no ensino da geografia.

PROFESSOR- ÁREA II CIÊNCIAS

Fundamentos do ensino e aprendizagem de Ciências e aplicação didática e metodológica dos conhecimentos nas práticas; Construção do conhecimento em ciências da natureza; Modelos da origem e evolução do Universo e da Terra. Sistema solar e movimentos da Terra, Sol e Lua; Origem, organização e evolução dos seres vivos; biodiversidade; Diversidade biológica e de ecossistemas no Brasil; Transformações químicas no ambiente e nas práticas da vida diária; Propriedades da matéria e sua relação com os diferentes usos dos materiais; Transformações de energia no cotidiano: luz, calor, eletromagnetismo, som e movimento: Relações de consumo a degradação ambiental e a busca da sustentabilidade; A complexidade das questões ambientais nas suas dimensões global e local; Interferência do ser humano nos ciclos naturais e impactos ambientais; Promoção da saúde individual e coletiva e ações voltadas para melhoria da qualidade de vida; Organismo humano; Sexualidade humana, contracepção e prevenção às doenças sexualmente transmissíveis e AIDS; Conhecimento científico e tecnológico como construção histórica e social; Impacto das tecnologias nas sociedades e na vida humana. Ar: Composição; Propriedades e respectivas Aplicações. Camadas da Atmosfera. Pressão Atmosférica (variações da pressão atmosférica, medida da pressão atmosférica, formação de vento, as massas do ar). Previsão do Tempo. Ar e Saúde. Preservação do ar. Água: Composição. Propriedades. Estados Físicos e as Mudanças de fase da Água. O Ciclo e Formação da Água na Natureza. Água e Saúde. Saneamento Básico. Solo: Como se Formam os Solos (as Rochas). Composição. Tipos. Função. O Solo e a nossa Saúde. Vírus. Estrutura. Reprodução. Importância do Estudo. 5. Moneras, Protistas e Fungos: Representantes. Ecologia. Características da Célula. Caracteres morfofisiológicos; Importância do estudo dos benefícios e malefícios para os seres humanos. Evolução dos Seres Vivos: Fóssil e sua importância; 7. Animais: Ordenação evolutiva da filogenia dos principais grupos do reino animal com seus respectivos representantes. Histologia animal. Botânica. Zoologia. Ecologia. Ecossistema e habitat. Cadeia alimentar. Ambientes Naturais. Ambientes construídos: o ser humano e o meio.

PROFESSOR- ÁREA II ARTES

As obras de arte e os contextos em que foram produzidas. A cor, o homem e a natureza. Aplicação da





cor em publicidade. Artes Visuais e identidades. As habilidades necessárias à leitura das imagens e à apreciação das artes visuais. As diversas manifestações nas artes visuais. A arte através do tempo: da pré-história ao contemporâneo. História da fotografia: surgimento, fotografia X arte contemporânea; História do Cinema e a história do cinema brasileiro, cinema novo. Arte Barroca universal e no Brasil. Semana da Arte Moderna. A arte no Renascimento.

PROFESSOR- ÁREA II EDUCAÇÃO FISICA

Desenvolvimento e Aprendizagem Motora - Conhecimento dos estágios e dos mecanismos que influenciam no fenômeno de desenvolvimento motor, do nascimento à maturidade, e suas implicações na educação física e no esporte. Fundamentos de biologia, bioquímica, fisiologia, cinesiologia e biomecânica - Metabolismo energético e sua regulação por meio da água, carboidratos, lipídios, proteínas e suas aplicações nos diversos sistemas relacionados ao movimento humano. Principais mecanismos fisiológicos dos sistemas nervoso, respiratório, cardiovascular, endócrino, gastrintestinal, reprodutor e renal. Análises cinesiológicas qualitativas e quantitativas do corpo humano em movimento natural e esportivo, baseadas em conceitos anatômicos e biomecânicos. Mecânica do movimento humano pela análise quantitativa de tarefas aplicadas, dos métodos de medição, aquisição, processamento e análise de dados. Pedagogia na Educação Física e Cultura Escolar - A Educação Física e seus vínculos com a sociedade brasileira relativa aos aspectos sócios históricos e educacionais. Fundamentos teóricos e das práticas pedagógicas aplicadas ao campo da Educação Física. O esporte e o sistema midiático e suas implicações no ato de ensinar. Educação Física e Saúde - O papel social e educacional da atividade física como um instrumento de promoção da saúde, do bem-estar físico, psicológico e social do indivíduo. Análise dos conceitos de atividade física, qualidade de vida e saúde (Epidemiologia). Dança, Esporte, Recreação e Lazer - A história e fundamentos esportivos, das técnicas de iniciação e dos processos de ensino/aprendizagem, como conteúdo da Educação Física e suas implicações como esporte. O lúdico, manifestações folclóricas, culturais . Desenvolvimento da consciência corporal e do movimento em toda a sua plenitude. Manifestações de expressões na área da atividade física . Esporte e regras: Atletismo, Futebol, Futsal, Voleibol, Basquetebol, Handebol. Ginástica - Ginástica Geral; Ginástica Artística; Ginástica Rítmica.

PROFESSOR- ÁREA II LÍNGUA ALEMÃ

Tradução e interpretação de textos em língua alemã. Produção de texto em língua alemã. Coerência e coesão em textos. Novo sistema ortográfico da língua alemã. Literatura alemã: principais correntes literárias e autores: J. W. Goethe, Schüler, B. Brecht, H. Boel, G. Grass. Morfossintaxe do alemão. Linguística aplicada ao ensino da língua alemã. Fonética e fonologia. Conhecimentos sobre cultura alemã. Uso da mídia no ensino da língua alemã. Educação no mundo atual. Relacionamento Professor x Aluno. Função e papel da escola. Problemas de aprendizagem. Fatores físicos, psíquicos e sociais. Currículo Escolar: sentido amplo e especifico planejamento curricular, interdisciplinaridade, diversidade. Processos de Ensino Aprendizagem: conceituação apropriação e elaboração de conceitos científicos, mediação professor aluno, plano de aula, procedimentos metodológicos e teoria da atividade; Avaliação da aprendizagem: conceitos e procedimentos.

LICENCIADOR AMBIENTAL

Conceitos ambientais. Preservação e conservação ambiental. Serviços ambientais. Princípios e diretrizes da Educação Ambiental. Fatores da poluição ambiental e formas de controle. Controle e tratamento de resíduos. Noções de coleta e disposição de resíduos industriais, resíduos de saúde, resíduos especiais. Gestão ambiental municipal. Licenciamento e monitoramento ambiental. Noções de estudo de impacto ambiental e relatório de impacto ambiental. Legislação ambiental e florestal. Política Nacional do meio ambiente. Direito ambiental. Crimes e infrações contra o meio ambiente.

DENTISTA

Ética profissional, responsabilidade e trabalho em equipe. Educação em Saúde: conceitos básicos. Odontopediatria. Dentística. Cirurgia e Traumatologia. Odonto Social e Preventiva. Ortodontia Preventiva. Antibióticoterapia. Desinfecção. Periodontia. Endodontia. Prótese. Radiologia. Anestesiologia. Semiologia. Defeitos de desenvolvimento da região maxilofacial e oral. Anomalias dos dentes. Doação da polpa e do periápice. Infecções bacterianas. Patologia epitelial. Patologias das glândulas salivares. Tumores dos tecidos moles. Distúrbios hematológicos, manifestações orais de doenças sistêmicas. Doenças dermatológicas. Dor facial e doenças neuromusculares. Anatomia da periodontia. Epidemiologia e microbiologia da doença periodontal. Placa e cálculos dentais. Patogênese da periodontite. Antissépticos. Filosofia do tratamento de canais radiculares, Obstrução dos canais





radiculares, Assepsia e antissepsia em endontia. Cirurgias parendodônticas. Urgências em Endodontia, Classificação dos preparos cavitários. Cavidade classe I, II, III, IV e V de Black, Cavidades atípicas, Preparo cavitário para amálgamas e compósitos. Preparo cavitário para restauração metálicas fundidas. Materiais de restauração. Restaurações metálicas com ligas nobres e não nobres., Materiais odontológicos para cimentação. Patologias oclusais. Disfunções craniomandibulares: considerações relacionadas à prótese fixa e reabilitação oral. Preparo de dentes com finalidade protética. Núcleos. Coroas provisórias. Moldagem e modelo de trabalho. Registros oclusais e montagem em articuladores semi-ajustáveis. Forma e características das infra-estruturas para próteses metalocerâmicas. Prova dos retentores, remoção em posição para soldagem e remontagem. Seleção de cor e ajuste funcional e estético. Cimentação provisória e definitiva, Extrações seriadas. Cárie dental. Prevenção da cárie.

MÉDICO

Código de Ética Profissional. Cuidados preventivos de saúde: princípios de avaliação e tratamento. Principais patologias do recém nascido, principais doenças infectos contagiosas da infância. Principais doenças cirúrgicas da infância. Doenças cardiovasculares. Doenças respiratórias. Doenças renais. Doenças gastrointestinais. Doenças hepáticas, da vesícula e vias biliares. Doenças hematológicas. Doenças metabólicas. Doenças nutricionais. Doenças endócrinas. Doenças do sistema ósseo. Doenças do sistema imune. Doenças músculo esqueléticas e do tecido conjuntivo. DST/AIDS – Medidas Preventivas e Diagnóstico Diferencial. Doenças parasitárias. Doenças neurológicas. Doenças de pele-tumorais. Diabete e Hipertensão. Organização dos serviços de saúde no Brasil: Sistema Único de Saúde – princípios e diretrizes, controle social. A estratégia de saúde da família - sua evolução, seus princípios e sua aplicação. Municipalização da Saúde. Situação da Saúde no Brasil. Código de Ética Médica; Deontologia. Procedimentos básicos dos julgamentos disciplinares dos Conselhos Regionais. Clínica Médica: Prontuário Médico; Reanimação Cardiorrespiratória; Preenchimento de Declaração de Óbito. Doenças de Notificação Compulsória.

PSICÒLOGO

Ética profissional. Avaliação psicológica Intervenção psicossocial com grupos e políticas públicas. Modelos teóricos de psicoterapia. Plantão Psicológico. Teorias da personalidade. Transtornos da personalidade. Transtornos de ansiedade. Transtornos mentais relacionados ao uso de substâncias. Constituição psíquica. Diagnóstico e tratamento psicológico. Trabalho com grupos. Legislação profissional. Desenvolvimento humano. A atuação do psicólogo em instituições. Código de Ética Profissional. Métodos e Técnicas de Avaliação Psicológica. Psicopatologia e o Método Clínico. Funcionamento Normal e Patológico do Psiquismo Humano. Teoria e Técnicas Psicoterápicas. Processo Psicodiagnóstico. Psicologia do Desenvolvimento. Psicologia da Aprendizagem. Psicologia escolar. Psicologia familiar criança/adolescente.

CONTROLADOR INTERNO

Definição, objetivos, componentes e limitações de efetividade. Funções da controladoria numa organização; aplicabilidade do conceito de controladoria à gestão pública. Relação entre objetivos e componentes. Ambiente de Controle: integridade e ética, governança corporativa, filosofia gerencial, estrutura organizacional, política e procedimentos de recursos humanos e registros. Avaliação de Riscos: estabelecimento de metas e riscos. Atividades de Controle: tipos de atividade de controle, integração com avaliação de riscos e controles sobre sistemas de informações. Informação e Comunicação. Licitações, Compras e Contratos. Conhecimento de espécies tributárias: imposto, taxa, contribuição de melhoria, obrigação tributária: fato gerador, sujeito ativo e passivo, responsabilidade tributária, administração tributária: fiscalização, dívida ativa, certidão negativa; conhecimento e procedimentos de lançamento e arrecadação de tributos mobiliários e imobiliários; procedimentos de orientação aos contribuintes, realização de sindicâncias, constituição de crédito tributário, fiscalização do cumprimento da legislação tributária, coleta, manutenção das informações necessárias à fiscalização de tributos e receitas municipais; conhecimento e procedimentos de auditoria.

ENFERMEIRO

Fundamentos de enfermagem. Farmacologia. Técnicas básicas de enfermagem. Enfermagem médico cirúrgico. Enfermagem de clínica médica. Enfermagem de emergência. Enfermagem materno-infantil. Ginecologia, obstetrícia e planejamento familiar. Pediatria. Planejamento de assistência na enfermagem. Sistematização de assistência na enfermagem. Enfermagem em saúde pública: planejamento e administração. Nível de prevenção de doenças. Epidemiologia geral. Processo saúde e doença.





Vigilância epidemiológica e sanitária. Estatísticas vitais e indicadores de saúde. Saneamento básico e meio ambiente. Imunizações; Programas de saúde. Atendimento domiciliar. Educação sanitária. Consultas de enfermagem. Medidas gerais para o controle de infecção hospitalar. Princípios da administração e processo administrativo (planejamento, organização, direção, coordenação, supervisão e avaliação). Código de Ética Profissional. Classificação Internacional das práticas de Enfermagem (CIPE). Classificação das Práticas de Enfermagem em Saúde Coletiva (CIPESC). Semiologia e Semiotécnica em Enfermagem. Prevenção e Controle de Infecção Hospitalar. Biossegurança. Assistência de enfermagem ao paciente crítico e/ou terminal. Avaliação das funções vitais. O conforto e a higiene pessoal. Administração de medicamentos: vias, cálculos de dosagem de medicamentos e cuidados gerais. Atendimento as necessidades de manutenção da integridade corporal: feridas e curativos. Sistematização da assistência de enfermagem. Lei do Exercício Profissional. Consulta de Enfermagem. Educação em Saúde. Estratégia de Saúde da Família, composição e atribuições da equipe, atividades da ESF conforme portaria nº 648, de 28 de março de 2006.

BIBLIOTECÁRIO

Biblioteconomia, documentação e ciência da informação: conceituação, princípios e evolução. Formação e informação profissional, legislação e ética. Fontes institucionais: centros, serviços e sistemas de documentação. Processos e técnicas. Organização e administração de bibliotecas. Formação e desenvolvimento de coleções. Planejamento bibliotecário. Documentação e informação: conceito, desenvolvimento e estrutura de documentação. Classificação decimal de dewey (cdd). Classificação decimal universal (cdu). Catalogação descritiva aacr2. Indexação, resumos e tesauros: noções básicas. NBR 6023/00. Serviço de referências. Centro de documentação e o papel do bibliotecário. Utilização e disseminação da informação. Organização de arquivo. Uso e acesso à base de dados, internet e fontes de informação on-line. Sistemas de Segurança do acervo. Noções de bibliometria, infometria e cienciometria.





ANEXO IV

Prova Objetiva para todos os Cargos, Quantidade de Questões e Pontuação.

CARGOS	DISCIPLINA/CONTEÚDO	QUANTIDADES DE QUESTÕES	PESO	TOTAL
4ªSérie Ensino Fundamental	Língua Portuguesa	15	2,5	37,5
	Informática	10	2,5	12,50
	Conhecimentos Gerais	15	2,5	37,5
Total		40		100

CARGOS	DISCIPLINA/CONTEÚDO	QUANTIDADES DE QUESTÕES	PESO	TOTAL
Ensino	Língua Portuguesa	15	2,5	37,5
Fundamental	Informática	10	2,5	12,5
	Legislação	15	2,5	37,5
Total		40		100

CARGOS	DISCIPLINA/CONTEÚDO	QUANTIDADES DE QUESTÕES	PESO	TOTAL
Ensino Médio	Língua Portuguesa	15	2,5	37,5
Ensino Medio	Informática	10	2,5	12,5
	Legislação	15	2,5	37,5
Total		40		100

CARGOS	DISCIPLINA/CONTEÚDO	QUANTIDADES DE QUESTÕES	PESO	TOTAL
	Língua Portuguesa	10	3,0	30
Ensino Superior	Legislação	10	3,0	30
	Informática	5	2,0	10
	Conhecimentos Específicos	15	2,0	30
Total		40		100





ANEXO V

DECLARAÇÃO PARA (CANDIDATO CO	M DEFICIÊNCIA, SOLICITA LACTANTE.	ANTE DE CONDIÇÃO ESPECIAL E
Dados do candidato:			
NOME:			
INSCRIÇÃO:		RG:	
EMPREGO:			
TELEFONE:		CELULAR	:
<u> </u>			
CANDIDATO(A) POSSU	JI DEFICIÊNCIA	? □SIM □NÃO	
Se sim, especifique a defic	iência:		
Nº do CID: Nome do médico que assin Nº do CRM:	na do Laudo:		
NECESSITA DE CONDI	ÇÕES ESPECIA	AIS PARA REALIZAÇÃO DA	A PROVA? □SIM □NÃO
□SALA DE FÁCIL ACESSO □MESA PARA CADEIRAN □SANITÁRIO ADAPTADO □LEDOR □TRANSCRITOR □PROVA EM BRAILE □PROVA COM FONTE AN □INTERPRETE DE LIBRA □OUTRA.QUAL?	ITÈ PARA CADEIRAN IPLIADA (FONTE ⁻ S	NTE	
via Sedex ou carta co ME, caixa postal 2707 conforme disposto no	m aviso de rece 7, CEP 87.013-9 Edital.	ebimento para a empresa 981, Maringá/PR, até o ú	édico deverão ser encaminhados a para Instituto Excelência Ltda. – Itimo dia do período de inscrição,
Cerro Largo -RS,	de	de 2017.	
	A	ssinatura do candidato	
-	Assinatura	do Responsável p/ receb	oimento
			Uso exclusivo do Instituto





ANEXO VI – FORMULÁRIO DE ENTREGA DE TÍTULOS				
NOME:				
FUNÇÃO:				
INSCRIÇÃO:		RG:		
TELEFONE:		CELUL	AR:	
Relação de Documentos entregues () Título de Doutor na área a que				
. ,		rendo.		
Documento Autenticado () SIM () NAO		Número de Folhas	
() Título de Mestre na área a que	está concor	rendo.		
Documento Autenticado () SIM () NÃO		Número de Folhas	
horas) na área que está concorren Documento Autenticado:() SIM (do.) NÃO		Pós– graduação <i>lato sensu</i> (mínimo 360 Número de Folhas de Nível Superior na área que está	
concorrendo (desde que não seja re				
Documento Autenticado () SIM () NÃO		Número de Folhas	
ATENÇÃO: Somente serão recebidos documentos constantes da relação acima. A entrega destes documentos é para efeito de pontuação extra que será somada à nota da prova escrita objetiva, nos termos deste edital. Os diplomas e certificados, que são requisitos básicos para as funções, serão exigidos em outra ocasião.				
Cerro Largo - RS, de		_ de		
Assinatura do Candidato				
Assinatura do Responsável p/ recebimento				

Uso exclusivo do Instituto





ANEXO VII

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO LARGO - RS- CONCURSO PÚBLICO 001/2017

DATAS	EVENTOS		
25/08/2017	Publicação do edital do CONCURSO PÚBLICO		
25/08/2017 as 12h a 15/09/2017 as 12h	Período para realizar a inscrição via internet no site da organizadora, nos termos deste Edital.		
25/08/2017 as 12h a 15/09/2017 as 12h	Período para realizar a inscrição na qualidade de Deficiente e Lactante, nos termos deste Edital.		
02/10/2017 a 06/10/2017	Prazo para envio de Títulos		
18/09/2017	Publicação das inscrições homologadas (deferidas e indeferidas), inclusive às referentes à condição de Deficiente e Lactante.		
19/09/2017 a 21/09/2017	Prazo para recurso referente à homologação das inscrições		
22/09/2017	Publicação do edital de convocação para a Prova Escrita Objetiva/Divulgação do resultado dos recursos referentes à homologação das inscrições		
01/10/2017	Realização da Prova Escrita Objetiva		
01/10/2017	Divulgação do gabarito preliminar da Prova Escrita Objetiva		
02/10/2017 a 04/10/2017	Prazo para recurso contra o gabarito preliminar		
06/10/2017	Publicação da classificação preliminar da Prova Escrita Objetiva, e divulgação do gabarito oficial		
09/10/2017 a 11/10/2017	Prazo para recurso referente à classificação preliminar		
06/10/2017	Publicação do edital de convocação para a Prova Prática		
08/10/2017	Realização da Prova Prática		
16/10/2017	Publicação da classificação final da Prova Escrita Objetiva/Prova Prática		
17/10/2017 e 19/10/2017	Prazo para recurso referente à classificação pós Prova Prática/Títulos		
20/10/2017	/Divulgação da Classificação Final e respostas dos recursos/Homologação /do CONCURSO PÚBLICO		

^{*}Observação: As datas acima e as demais constantes neste edital são previsões para a execução do certame, podendo sofrer alterações, que serão devidamente informadas em Edital.